



2019

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

www.ipsemc.pb.gov.br
Rua Ver. Benedito Ribeiro de Araújo, 648,
Formosa, Cabedelo/PB - CEP 58101-132
e-mail: ipsemc@ipsemc.pb.gov.br
Tel.: (83) 3228-4799 e (83) 3228-1434



OFÍCIO nº 0300/2020/GAPRES

Cabedelo, 25 de março de 2020

**Ao Exmo. Senhor
CONSELHEIRO DR. ARNÓBIO ALVES VIANNA
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB**

Ref.: Encaminha Relatório de Gestão 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a **Vossa Excelência** o Relatório de Governança Corporativa – Gestão 2019 desta Autarquia inerente ao Exercício de 2019, conforme Art. 5º, IV, da Resolução RN TC Nº 03/10 que tratam de nossa obrigação em efetuar remessa à Egrégia Corte de Contas desse instrumento de gestão, por meio do qual se faz menção de todas as atividades administrativas realizadas por essa Organização.

Sintetizamos o desenrolar das atividades e ficamos muito felizes por tudo que, mediante tantas lutas, desafios e outros problemas, conseguimos: conquistas e vitórias que foram alcançadas com a graça de DEUS e com o esforço da equipe institucional que tem se dedicado de forma incansável objetivando o alcance da eficiência no âmbito previdenciário do Município.

Sendo o que nos cumpria para este momento, apresentamos a **Vossa Excelência** nossos protestos de elevado respeito e estima, com eterna gratidão.

Respeitosamente,



LÉA SANTANA PRAXEDES

Presidente

lea@ipsemc.pb.gov.br

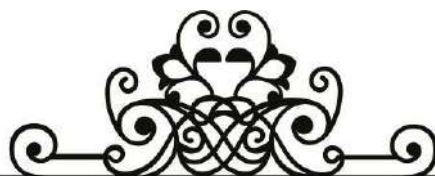
83 3228.4799 / 1434

SUMÁRIO

Equipe Previdenciária	04
Conselhos Previdenciários	05
01 Mensagem da Presidência	06
02 Breve Histórico de Cabedelo	08
03 Introdução	11
04 Censo Previdenciário	12
05 Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	15
06 Avaliação Atuarial	16
07 Certificado de Regularidade Previdenciária	17
08 Política Anual de Investimentos	18
09 Programa de modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência – Pro-Gestão RPPS	19
10 Atividades nas áreas de Benefícios e Recursos Humanos	21
11 Atividades Jurídicas / Contencioso	30
12 Portal do Ipsemc	31
13 Pesquisa de Satisfação	32
14 Atividades na área de Compensação Previdenciária - COMPREV	33
15 Atividades de Compras / Licitações	39
16 Evolução do Patrimônio Líquido	45
17 Análise da Carteira de Investimentos do Ipsemc	51
18 Controle da Taxa de Administração de 2018	52
19 Sistema de acompanhamento de processos	53
20 Gestão de Documentos do IPSEMC	54
21 Informações relevantes diversas	58
22 Desafios vencidos e conquistas obtidas em 2019	60
23 Metas do planejamento estratégico alcançadas em 2019	70
24 Metas do planejamento estratégico para 2020	72
25 Controle de bens patrimoniais móveis, material de limpeza e higiene, consumo e expediente	74
26 Acompanhamento dos parcelamentos referentes a débitos de contribuições previdenciárias	75
27 Defesa do Relatório de Auditoria – acompanhamento anual 2018 – Processo TC Nº 00118/18	76
28 Práticas da Gestão Previdenciária do Município executadas dentro do aspecto do Controle Interno Qualidade e Transparência Pública	77
29 Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV e Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV	89
30 Deliberação do Conselho Administrativo Municipal de Previdência	90
31 Deliberação do Conselho Fiscal Municipal de Previdência	91
32 Parecer da Assessoria Jurídica do Ipsemc	92

ANEXOS:

- I- Composição da Diretoria – RPPS-TCE-PB
- II- Composição dos Conselhos CAMPREV e CONFIPREV
- III- Reavaliação Atuarial 2020
- IV- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP
- V- Política Anual de Investimentos – Exercício 2020
- VI- Relatório Anual de Investimentos – Exercício 2020
- VII- Relação de Benefícios concedidos no exercício de 2020
- VIII- Relação dos Benefícios Cessados - 2020
- IX- Relação de Bens Móveis Adquiridos e Almoxarifado
- X- Controle da Dívida
- XI- Atas do Conselho Administrativo – CAMPREV
- XII- Atas do Conselho Fiscal – CONFIPREV
- XIII- Relação da Legislação Municipal
- XIV- Quadro demonstrativo do quantitativo de servidores vinculados
- XV- Certidão – Não houve Inquérito Administrativo
- XVI- Relação de Convênios celebrados
- XVII- Certificado Pró-Gestão RPPS
- XVIII- Defesa Relatório de Acompanhamento 2019 – Processo nº 00283/19 –
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO 2019
- XIX- Controle de CTCs Emitidas e Recebidas de outros RPPS



“A perseverança nos mantém constante em busca dos nossos objetivos mesmo diante dos percalços e desafios da vida.”

(Léa S. Praxedes)





EQUIPE PREVIDENCIÁRIA

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
Prefeito

Léa Santana Praxedes
Presidente

Carlos Eduardo Toscano Leite Ferreira
Assessor Jurídico Previdenciário

João Thomaz da Silva Neto
Diretor Administrativo-Financeiro Previdenciário

Rômulo Gomes Pereira
Diretor de Benefícios

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula
Assessor de Informática Previdenciário

Guilhardo de Souza Lourenço
Diretor de Gestão de Investimentos

Dárcio Xavier Ferreira
Assessor de Desenvolvimento Institucional e Controle Interno

Thereza Maynara de Almeida Silva
Coordenadora de Benefícios Previdenciários

Vanessa Vencato Lena
Coordenadora Administrativa Previdenciária

Fátima Maria de Araújo Pereira
Setor de Aposentadoria

Jackson Angelo Pereira
Setor de Processamento de Dados

Lia Nazareth Gonçalves
Setor de Arquivo

Ângela Maria Moreira Neves
Setor de Arquivo

Leni Santana P. Ribeiro
Resp. Setor de Patrimônio e Materiais / Revisão de Linguagem

CONSELHOS PREVIDENCIÁRIOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – CAMPREV

Léa Santana Praxedes
Presidente do Conselho

Wilma Alves de Lima
Conselheira-Secretária/Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal

Juliana de Lima Silva
Conselheira/ Representante do Poder Executivo

Verônica Maria Viana Lima
Conselheira /Representante dos Inativos do Município

CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CONFIPREV

Euzo da Cunha Chaves
Conselheiro Presidente /Representante dos Servidores Ativos

Auzélia Marinho de Farias
Conselheira/ Representante dos Segurados Inativos

Wilma Alves de Lima
Conselheira Substituta/Representante do Poder Legislativo

Jackson Angelo Pereira
Conselheiro/ Representante do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/IPSEMC

1. MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

“Ser perseverante é ter fé e qualidade resistente até o alcance dos propósitos estabelecidos.”

(Léa Praxedes)

A PERSEVERANÇA é a palavra-chave que utiliza-se neste momento como destaque para o exercício de 2019, pois em todas as esferas da gestão previdenciária necessitou-se de exercer esse ofício que exige força, garra, determinação, fé e ação para que as boas práticas e sua constante disseminação não viessem a ser destruídas, porém cada vez mais incorporadas e vivenciadas pela equipe previdenciária do IPSEMC e por todos aqueles que querem beneficiar-se do sistema, que também deve estar preparado para as futuras gerações.

O exercício de 2019 foi marcado por desafios diversos e, acima de tudo, pela perseverança constante de um time que realiza, luta, trabalha e faz a diferença. Alcançamos resultados recordes frente ao cenário do momento, mesmo porque em virtude de ter sido o primeiro ano do atual Governo Federal com abertura global de comércio, disponibilidade para o livre comércio, muitas articulações importantes para soerguimento de determinadas empresas que são de alta relevância para a economia nacional, as reformas realizadas a exemplo do advento da Emenda Constitucional 103/2019 / previdenciária, os ajustes diários da política de precificação de empresas e as enormes especulações, foram obtidos recordes em vários indicadores, fazendo deste ano um ano histórico para os RPPS que conseguiram bater meta atuarial e até superar, refletindo assim a essência do nosso árduo trabalho inerente à nossa missão de cuidar do futuro das pessoas, ampliando as possibilidades de sustentabilidade do nosso sistema previdenciário tão sofrido.

Perseverantemente, não poupamos esforços para mobilizar nossa equipe e parceiros sobre a legalidade, a ética, a transparência, o compromisso, a retidão, a honestidade no trabalho, premissas inegociáveis de nossa gestão. No IPSEMC, tentamos reduzir riscos e maximizar resultados, e assim afastamos de nós aquilo e aqueles que não contribuem com os nossos princípios. Todo o nosso time, tem sido treinado por meio da participação em congressos, seminários e cursos diversos em respeito aos nossos segurados, pois sem capacitação não há como seguir adiante até porque somos certificados no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”, em Nível II, e isso nos leva a estar sempre buscando atualização constante.

Encerramos o ano exaustos, porém felizes com os resultados, principalmente com a superação da meta atuarial tão difícil de ser atingida neste mundo repleto de oscilações e volatilidades. Após a conclusão do ano de 2019, tem aumentado ainda mais o número de servidores entrando com pedidos de aposentadorias. Os processos estão em pleno andamento, muito embora que passamos a operar com capacidade total para o enfrentamento dos muitos desafios, detalhes e exigências visto que nossa responsabilidade é muito grande.

Destaco o ano de 2019 como um exercício vitorioso visto que enfrentamos muitos desafios mas tivemos tantos outros pontos positivos a exemplo do alcance de mais de duzentos milhões em nossa carteira previdenciária como fruto do nosso exaustivo semear boas sementes e isso com bastante perseverança, fé, cuidados excepcionais que tem nos norteado quanto a nossa participação nesse mercado tão incerto e inconstante, vulnerável e sujeito aos mais diversos conflitos

globais. No geral, continuamos expandindo nossa governança, graças às estratégias integradas de *governança corporativa*, aliadas à nossa vontade, determinação, força, coragem, fé, à qualidade de nossos serviços, à fidelidade à nossa marca, à excelência de nossos atendimentos mais humano em nossa sede e, sobretudo, à busca permanente por manter a melhor equipe.

Para incremento da gestão, continuamos investindo em novas tecnologias e na otimização de ativos, alteração da sede sendo projetada, tentamos fortalecer nossa cultura previdenciária realizando seminário municipal de grande relevância para os servidores despertando-os para uma melhor consciência previdenciária com o fito de colaborarem conosco, traçando nossa história no âmbito do aspecto legal e de nossas crenças e valores. Isso tem ajudado a criar oportunidades de desenvolver pessoas quanto ao importante saber previdenciário, pois em nosso negócio o saber integra nossa cadeia de valores.

Com muita perseverança zelamos por relações produtivas e com foco no longo prazo, pois previdência é longo prazo, até mesmo porque isto nos posiciona para a sustentabilidade que anelamos e a perseverança, a garra, a força, a determinação são essenciais para o cumprimento de nossas estratégias. Estamos aprimorando continuamente o modelo de negócio previdenciário, participando de premiações que nos são possíveis e lutando pelo máximo aproveitamento das boas práticas de governança. Alimentamos persistentemente nossa fé, pois sei que chegaremos lá!

Para isso, nos empenhamos em tudo o que fazemos, obviamente isso resulta na excelência dos serviços que prestamos e na qualidade dos produtos que ofertamos, ou seja, a concessão de benefícios previdenciários aos nossos segurados, conforme as normas legais pertinentes. Naturalmente, temos que aperfeiçoar constantemente nosso portfólio de serviços em face da dinâmica das mudanças abruptas que são criadas para blindar os RPPS e consolidar a governança objetivando tratar-se de previdência, que requer super cuidados. Não podemos brincar nem tampouco nos descuidar!

Enfim, a gratidão acima de tudo a Deus que não nos perde de vista nos acomodando em Seus braços. Ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB cuja atuação tem sido fundamental para a sobrevivência dos RPPS, ao Ministério da Economia por meio da Secretaria Nacional de Previdência – SPREV. A todos os profissionais colaboradores e participantes da causa previdenciária de Cabedelo, cuja contribuição tem sido fundamental. Ao Exmo. Sr. Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano e a Câmara Municipal pela força, conexão estabelecida e pelo cumprimento das obrigações legais enquanto responsáveis pelos Entes públicos, uma vez que com essa atuação excelente podemos manter o CRP e galgar o Pró-Gestão RPPS.

Para todos vocês, bem como para todos que para aqui virão ofereço este Relatório.

Que Deus nos patrocine sempre!

Desejamos um ano de 2020 repleto de perseverança para que continuemos motivados, resistentes, forçados e determinados ao alcançar os nossos objetivos.

2. Breve Histórico do IPSEMC

"A Constituição de 1988 impôs à União a adoção de um Regime Jurídico Único, havendo na época, o entendimento legal de que o único regime que caberia aos servidores seria o estatutário".

A Constituição também impôs o pagamento de aposentadoria integral aos seus servidores possibilitando que os entes federativos criassem seus regimes próprios de previdência. Em 1993, o cenário nacional apresentava-se muito caótico principalmente pela ausência de uma legislação que disciplinasse a questão, além do insucesso das experiências obtidas pelos Estados e Municípios, os quais abrigaram sob o mesmo manto a previdência e a assistência à saúde dos servidores e familiares, sem a devida previsão orçamentária. Alguns regimes previdenciários só previam contribuição para pagamentos de pensões e assistência à saúde, cabendo aos cofres públicos o pagamento das aposentadorias o que acabou por inviabilizar muitas administrações públicas. O Prefeito José Francisco Régis, à época, com ampla visão administrativa, compreendeu a necessidade de se criar um sistema de previdência para os servidores municipais objetivando assegurar o direito constitucional a uma aposentadoria integral de forma a não comprometer as finanças públicas do Município de Cabedelo.

Assim, foi constituído um grupo de trabalho que, durante dois anos, estudou, pesquisou, realizou cursos, elaborou um anteprojeto de lei, promoveu discussões internas bem aprofundadas, acarretando por diversas vezes a reelaboração do anteprojeto de lei, pois o processo de discussão assim o exigia. Destacam-se a participação da Secretaria de Administração e da Procuradoria-Geral do Município que, de forma muito responsável, contribuiu significativamente para este processo.

Como resultado deste desafio, em 23 de julho de 1993, é criado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo (IPSEMC), pela Lei nº 687/93, a qual passou a vigorar em 28/07/93 - publicada no Diário Oficial do Estado - DOE. O tempo, o dia a dia, a Lei 9717/98 e a Emenda Constitucional nº 20/98, trouxeram a necessidade de adequação da legislação do Ipsemc, o que foi concretizado pela Lei nº 1000/2000 e em 22/08/2008 foi atualizada e consolidada pela Lei 1.412/2008 e publicada no DOE."

2.1 O que é o IPSEMC?

O IPSEMC é uma Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, criado pela Lei Municipal nº 687/93, de 28/07/93, composto por servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de provimento efetivo.

2.2 Por que o IPSEMC foi criado?

Para cumprir o que determina o artigo 40 da Constituição Federal que assegura a todos os servidores em cargo efetivo um Regime Próprio de Previdência com a finalidade de assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis para sua manutenção em situação de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e morte, e assim garantir os recursos para cobrir os benefícios previdenciários de cada servidor público vinculado ao mesmo juntamente com a Administração Municipal, a Diretoria Executiva do IPSEMC e seus Conselhos.

2.3 Diretrizes Estratégicas do IPSEMC

2.3.1 Missão

Promover a gestão previdenciária dos servidores estatutários do município de Cabedelo de forma ética, transparente e legal por meio de uma prestação de serviços voltada para a excelência.

2.3.2 Slogan

Valorizando o seu futuro.

“Zeze esta casa. Hoje você a sustenta. Amanhã será sustentado por ela.”

2.3.3 Visão

Manter-se como referência nacional na área de gestão e cultura previdenciária municipal até 2023.

2.3.4 Valores

I - Inovação: Promover mudanças através da melhoria contínua, visando a prestação de um serviço com excelência.

P - Profissionalismo: Buscar a capacitação constante de nossa equipe e aplicá-la à gestão previdenciária.

S - Sustentabilidade: Desenvolver a cultura da responsabilidade socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.

E - Ética: Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPSEMC.

M - Motivação: Criar um ambiente de trabalho estimulante e incentivador, orientado para a superação de obstáculos e alcance de resultados.

C - Compromisso: Assumir a responsabilidade na relação com as partes interessadas (previdenciários, governo e sociedade civil em geral) e com os objetivos do IPSEMC.

R

ESUMO INSTITUCIONAL

3. INTRODUÇÃO

“A perseverança nos estimula à fé, ao foco, ao domínio do percurso a ser trilhado até chegar ao lugar planejado.”

(Léa Praxedes)

A perseverança não nos deixa imunes a problemas, dores e tristezas. Mas se a desenvolvemos em nós mesmos incorporamos uma capacidade diferenciada de lidar com eventos adversos e em razão disso não ficamos focados nos aspectos negativos dos acontecimentos, mas no que podemos tirar de aprendizado visando melhorar como pessoa e como profissional.

Todos os anos, o IPSEMC elabora este relatório de gestão que contempla as atividades desenvolvidas no ano de 2019. Destacamos a participação do na 10ª edição do Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na categoria Instituição de Médio Porte, realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (Aneprem). Esse prêmio avalia ações pautadas nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social dos participantes, sendo sua adesão facultativa e aberta aos mais de 2.000 RPPS de todo o Brasil.

Este relatório sintetiza as ações desenvolvidas em 2019 demonstrando o compromisso da diretoria do IPSEMC, sempre buscando exaustivamente e com perseverança a excelência da governança previdenciária de nosso Município pelo que apresenta as atividades desenvolvidas, inserindo as ações de licitações e contratações efetuadas no exercício, as ações de transparência e comunicação com os segurados e a sociedade, as atividades integrativas com os segurados, ou seja, um resumo dos pilares da gestão. O ano de 2019 representou uma elevação no patrimônio do RPPS de 13,18%, o que representa um incremento de R\$ 23.202.493,92 e a meta atuarial superada ficando em 124,47%, resultado de uma gestão profissional e participativa. Dessa forma, publicamos o relatório de gestão anua como forma de prestação de contas aos segurados, aos órgãos fiscalizadores e à sociedade, reforçando assim nosso compromisso os valores e princípios éticos os quais defendemos.

Evidenciamos que no **ANEXO I** – está contida a “Composição da Diretoria” e no **ANEXO II – “Composição dos Conselhos”**.

Nesta consciência, estamos aqui no IPSEMC lutando com afinco e dedicação exclusiva para que possamos seguir sem embaraços e com qualidade, transparência visando superar os óbices e garantir a sobrevivência no futuro como definido no nosso *jingle + slogan*: “*Zeze esta casa. Hoje você a sustenta, amanhã será sustentado por ela.*” Então, valorizemos o nosso futuro, superando desafios e sendo perseverantes e sustentáveis.

4. CENSO PREVIDENCIÁRIO

4.1 O que é?

O Censo Previdenciário Anual (recadastramento) aqui incluso o censo cadastral, funcional e financeiro, é um projeto de suma importância e tem alcançado maior abrangência em nosso Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, pois mantém toda base de dados atualizada uma vez que engloba todos os segurados: servidores efetivos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes.

O Ipsemc teve a grandiosa oportunidade de realizar via SIPREV – GESTÃO o Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas, no final de 2015 o qual foi prorrogado durante 2016, acompanhado pelo Ministério da Previdência, atualizando assim os dados dos servidores com o objetivo de otimizar o Banco de Dados e promover uma Avaliação Atuarial mais próxima da realidade, visando à sustentabilidade do regime e seu consequente equilíbrio financeiro e atuarial.

O Sistema Integrado de Informações Previdenciárias (SIPREV - GESTÃO) foi desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS para gerenciar questões previdenciárias dos Regimes Próprios de Previdência Social. O mesmo possui alguns módulos que se alimentados funciona como uma ferramenta promotora da sustentabilidade do RPPS.

Como prática de gestão e governança corporativa previdenciária o IPSEMC vem realizando o Censo Cadastral Previdenciário (atualização) de forma anual no mês de aniversário de cada beneficiário.

Já a Prefeitura Municipal de Cabedelo e a Câmara Municipal estão realizando o Censo Previdenciário os servidores ativos desde o início deste ano de 2020 em cumprimento às determinações legais.

Realizando o censo cumpre-se determinação legal fundamentada no art. 3º, § 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, Art 15, II da Orientação Normativa 02/2009, devendo ser realizada no mínimo a cada 05 anos. O “Art. 3 da Lei Federal 10.887/2004, prever: “§ 4º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS procederão, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, ao recenseamento previdenciário...” “Art. 15 da Orientação Normativa 02/2009 – Da Gestão do Regime II – procederá o recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a 5 anos...

É verdade que nem sempre os segurados entendem a amplitude e a importância que este trabalho tem para o regime de previdência e principalmente para ele, para a própria proteção do benefício que a ele pertence, pois o censo previdenciário produz um resultado compensador uma vez que:

4.2 A base de dados atualizada e consistente, possibilita maior eficiência e eficácia na realização da Avaliação Atuarial

A Portaria 403/2008 evidencia em seu art. 13, § 1º, que: § 1º Caso a base cadastral dos segurados esteja incompleta ou inconsistente, o Parecer Atuarial deverá dispor sobre o impacto

em relação ao resultado apurado, devendo ser adotadas, pelo ente federativo, providências para a sua adequação até a próxima avaliação atuarial.

Uma base de dados precária pode trazer sérios riscos ao equilíbrio do RPPS. Cabe ao RPPS adotar medidas de controles internos, que visem a minimização do impacto desses riscos à sua saúde financeira e atuarial. Só será possível mitigar estes riscos através da realização do censo previdenciário que tem como produto final a base de dados atualizada e consistente. Logo o comparecimento e a participação dos servidores é imprescindível para o sucesso do projeto e principalmente para garantir os benefícios dos quais são segurados e fazem jus.

4.3 Base de Dados atualizada e consistente é imprescindível para Compensação Previdenciária entre os regimes

A Portaria 403/2008 em seu art. 11, § 1º estabelece que: “§ 1º O cálculo do valor da compensação previdenciária a receber pelo RPPS que tenha formalizado acordo de cooperação técnica ou convênio, deverá estar fundamentado em base cadastral atualizada, completa e consistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição do segurado para o regime de origem”.

Assim, para realização da compensação é imprescindível que a base de dados esteja atualizada, pois essa atualização e consistência impacta na gestão do RPPS e na manutenção do benefício previdenciário.

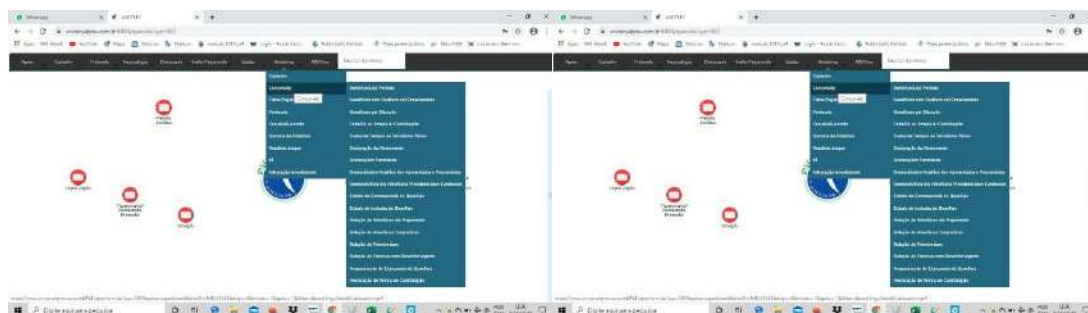
4.4 Base atualizada e consistente é a garantia de melhoria na Gestão do RPPS

Com a base de dados atualizada e consistente, a gestão do RPPS terá ganhos incalculáveis na simulação da aposentadoria, concessão do benefício, folha de pagamento, arrecadação das contribuições, dentre outros. O artigo 46, II da Orientação Normativa 02/2009, dispõe: “II – informações cadastrais dos servidores, para fins de formação da base cadastral para a realização das reavaliações atuariais anuais, para a concessão dos benefícios previdenciários e para preparação dos requerimentos de compensação previdenciária.”

Agora com o advento do e-Social será implantado conforme determinação ministerial e temos certeza que como o e-Social é o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, entendemos ser um grandioso projeto que, inicialmente, gerará muito trabalho, porém será um instrumento que reunirá em um único ambiente nacional todas as informações dos servidores públicos e privados do Brasil consolidando e customizando todos os documentos que até hoje são elaborados de forma separada e isso, certamente, facilitará os procedimentos administrativos, financeiros e fiscais nos órgãos públicos.

Como se vê, são mudanças extraordinárias que visam o aglutinamento das informações a fim de facilitar a governança em todos os sentidos quando tudo for materialmente realizado. Para isso, necessita-se de perseverança uma mudança extraordinária e significativa para a qual todos temos que está antenados e fazê-la acontecer, pois como diz o famoso e admirável Luiz Marins: “Viver hoje exige uma grande disposição para mudança e para novidade. Exige, também, um constante esforço de rompimento com o passado, com a linguagem, com os conceitos e modos com os quais sempre fizemos as coisas. Mudar: a única certeza estável!”

5. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Esquema 01: Prints de módulos do aplicativo ASPPREV

Como uma ferramenta destinada à melhoria da gestão previdenciária do IPSEMC como um todo, implantou-se, após os devidos procedimentos legais, o Sistema ASPPREV, que é um Software Integrado de Gestão Corporativa (ERP), para atendimento exclusivo de RPPS, desenvolvido para ambiente WEB, podendo ser utilizado no Conceito SaaS (Software com Serviço, através de Data Center) ou em ambiente tecnológico do Cliente.

Analisando as crescentes necessidades institucionais, o IPSEMC adotou esse sistema que é dotado de funcionalidades imprescindíveis ao gerenciamento do nosso RPPS, pois foi composto para a Gestão Previdenciária com os seguintes módulos de: Cadastros, Protocolo, Arrecadação, Concessão de Benefícios, Folha de Pagamento, Controle de Perícias Médicas e Autoatendimento, Patrimônio, entre outros, que podem ser utilizados de forma a facilitar todos os procedimentos da gestão.

A maioria dos módulos já foi implantada e estão em pleno funcionamento e também passam por contínuo processo de aperfeiçoamento e adaptação em virtude de mudanças de legislação, entre outros fatores. Contudo alguns estão em fase de implantação visto ser um sistema muito amplo no aguardo das informações de responsabilidade da Secretaria de Administração para poder o sistema funcionar entre usuários e operadores com a propriedade que se requer, a fim de que em breve consiga-se atingir os 100% (cem por cento) de operacionalidade, uma vez que facilitará as atividades em sua essência e ainda mais o processo decisório.

6. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Como uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos regimes próprios, normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realiza-se esse estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A Avaliação Atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, aí inclusos, a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperado para os investimentos, entre outros.

A cada novo exercício vem se promovendo a avaliação atuarial e consequente acompanhamento para manter o controle por meio de estudos e análises dirigidas até que haja, em futuro próximo, o desaparecimento desse evento e se possa proclamar em alto e bom som o equilíbrio financeiro e atuarial.

Cópia da última Avaliação 2020 Ano-Base 2019 no **ANEXO III**.

7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS), como: Demonstrativo das Receitas e Despesas; Avaliação Atuarial; Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações dos recursos; Comprovantes de Repasses dos valores das contribuições sociais (servidor e patronal), entre outros.

Assim, o não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O atual CRP (N.º **N.º 981965 - 179794**) tem validade até 05/04/2020 – **ANEXO IV**.

7.1 Evidência/Comprovação: (<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/crp.aspx>)

<i>Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP</i>	
N.º 981965 - 179794	
DADOS DO MUNICÍPIO	
CNPJ: 09.012.493/0001-54 NOME: Cabedelo UF: PB	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
FINALIDADE DO CERTIFICADO	
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998: I. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; II. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; III. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; IV. Pagamento dos valores devidos pelo regime geral de previdência social em razão do disposto na lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999. VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO. ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: http://www.previdencia.gov.br , POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA. A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO. EMITIDO EM 08/10/2019 VÁLIDO ATÉ 05/04/2020	

Imagem 01: Print do atual CRP divulgado no Portal do Ipsemc – Menu: Institucional > CRP

Link direto para o atual CRP do Ipsemc publicado no Portal da Previdência:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp.xhtml?id=179794>

8. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS (PAI) DO IPSEMC PARA 2020

Anualmente, o Ipsemc elabora sua Política de Investimentos para o Exercício posterior em obediência ao que determina a legislação federal a qual é analisada e aprovada pelos Conselhos Previdenciários do Ipsemc – Camprev e Confiprev, conforme prevê a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604, de 2017, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e pela Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência Social – MPS e alterações posteriores, quando determinaram que cada RPPS deve, anualmente, elaborar o Plano de Investimentos com vistas a estabelecer o melhor caminho na busca de resultados, principalmente no que diz respeito ao batimento da meta atuarial. Cópia no **ANEXO V**.

Como se trata de um assunto complexo em termos da correta aplicação dos recursos, elaboramos esse documento sob a assessoria da Empresa Crédito & Mercado do Estado de São Paulo, envolvendo o Comitê de Investimentos - COI do Ipsemc e os Conselhos Previdenciários na formulação dessa política, dentro do que preveem as normas supracitadas, disponível no Portal do Ipsemc: www.ipsemc.pb.gov.br.

8.1 Evidência/Comprovação: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/investimento_politica.aspx:

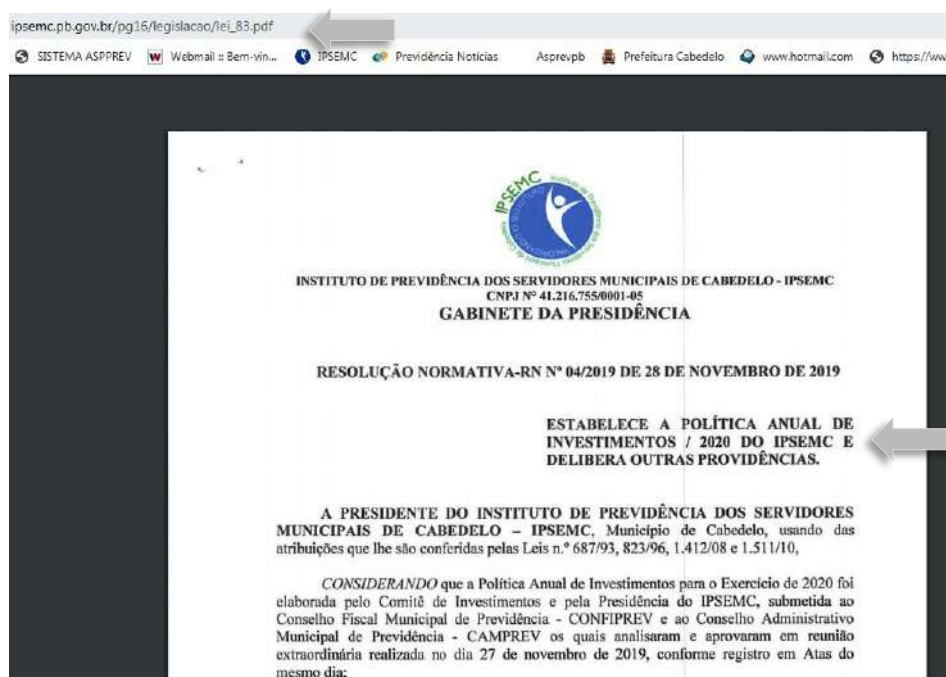


Imagem 02: Print da PAI 2020 divulgado no Portal do Ipsemc – Menu: Investimentos > Política de Investimentos > Política de Investimentos 2020

Link para Resolução e PAI 2020 do Ipsemc divulgados no Portal do instituto:

RESOLUÇÃO: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/legislacao/lei_83.pdf

PAI 2020: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/pdf/politica2020.pdf>

9. PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA – PRO-GESTÃO RPPS

Com o objetivo de melhorar as diretrizes e promover a política de governança corporativa do IPSEMC em relação às estratégias estabelecidas no Planejamento Estratégico, quais sejam: Programação do Desenvolvimento Administrativo; Programação do Desenvolvimento de Pessoas; Programação de Tecnologia da Informação e Comunicação; Programação do Desenvolvimento de Infraestrutura Sustentável e Programação da Responsabilidade Socioambiental, visando o cumprimento da missão institucional, em consonância com o que foi definido no Pró-Gestão RPPS, a “ADESÃO ao Pró-Gestão RPPS”, foi celebrada no dia 18 de abril de 2018 entre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-IPSEMC e o Ministério da Fazenda / Secretaria Nacional de Previdência – SPREV.

A partir desse momento, continuou-se a dura labuta de conclusões dos manuais e elaborou-se um Plano de Trabalhos que foi registrado em nosso Setor de Recepção e Protocolo sob o nº 214/2018, com o objetivo de orientar o caminho a ser trilhado para a realização da conquista da certificação em nível II, que foi um dos objetivos a ser alcançado no Exercício de 2018.

O programa nasceu com fundamento na atribuição de exercer a orientação, a supervisão e o acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o Ministério da Previdência Social – atualmente Secretaria de Previdência (SPREV) do Ministério da Fazenda (MF), por força da Lei nº 13.341/2016 – que editou a Portaria MPS nº 185/2015 e instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Inicialmente, conforme exposto no Manual do Pró-Gestão RPPS, a proposta de criação de uma certificação institucional para a gestão do RPPS originou-se de deliberação apresentada na 36ª Reunião do Conselho Nacional de Previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV), ocorrida em abril de 2001, e aprovada na 37ª Reunião Ordinária do CONAPREV, em junho de 2011. Isso caracterizou a Primeira fase do programa.

Em 2013, surge a **Segunda Fase**, sendo que as primeiras versões da proposta de certificação foram elaboradas com a participação de representantes dos RPPS dos estados do Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e dos municípios de Curitiba, Fortaleza, Rio de Janeiro e São Paulo, além dos representantes da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) e da Associação Nacional de Entidades e Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM). A proposta de certificação foi considerada estratégica pelo então Ministério da Previdência Social (MPS), razão pela qual foi incluída, em 2013, como um dos componentes do Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV) – Segunda Fase.

No exercício de 2014 ocorreu a **Instituição o Grupo de Trabalho – GT Certificação**, por meio da Portaria SPPS nº 5/2014, de 1º de outubro de 2014, a Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS) composto por seus técnicos e representantes dos RPPS do estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal e dos municípios de **Cabedelo/PB**, Concórdia/SC, Curitiba/ PR, Indaiatuba/SP e Vitória/ES, tendo como objetivos: a definição de critérios de governança voltados à certificação institucional de qualidade e à modernização.

Foi com grande orgulho, prazer, amor que recebemos o convite para participar do Grupo de Trabalho – GT Certificação e essa oportunidade nos motivou ainda mais quanto à adoção de medidas, ferramentas e tudo que o programa proporciona, visto que já víamos trabalhando nesta linha de governança mesmo enfrentando inúmeros desafios e variáveis externas sobre as quais não temos controle.

No RPPS tem-se muitos problemas a serem resolvidos quanto à sua sustentabilidade e viabilidade para que, como prever a Lei 9.717/98 esse sistema cheque ao equilíbrio financeiro e atuarial desejável. Para isso se faz necessário o estabelecimento de um modelo otimizado bem definido visando o atingimento dessa relevante determinação legal.

A discussão, o debate, a preocupação vieram para dentro do nosso RPPS o que nos levou à indagação: “Estaríamos nós adotando práticas voltadas à sustentabilidade no nosso RPPS? Em que precisávamos ainda adequar a gestão a um modelo que a conduza à excelência?”

Sem dúvidas, os óbices são inúmeros, pois lidamos com variáveis externas sobre as quais não temos controle, lidamos com resistências, uma vez que pessoas são resistentes à mudanças, sobretudo aqueles que querem permanecer no “modo como sempre fizeram as coisas”; enfrentamos muitas limitações financeiras, entre outros obstáculos que a todo custo nos preocupa e nos tentam deixar estereis e assintomáticos.

Porém, temos procurado estar motivados e determinados a atingir nossos objetivos de conduzir nossa previdência a um estado de excelência, por entendermos que o serviço público pode e deve ser excelente.

Diante de todas essas ponderações é que o presente acordo de adesão assumiu relevância, pois termina de desenhar e construir um modelo de governança dentro das diretrizes, princípios e fluxos operacionais orientados pelo Pró-Gestão RPPS, daí a razão porque lutamos até chegar a tão sonhada certificação após auditoria independente realizada no IPSEMC, onde, para surpresa, alegria e motivação nossa atingimos o patamar de atendimento de 100% (cem por cento) em todas as dimensões do programa, conforme cópia do certificado que segue no **ANEXO XVII**.

Neste momento, estamos lutando com toda garra para conseguirmos subir de nível tão logo seja possível.

10. ATIVIDADES NAS ÁREAS DE BENEFÍCIOS E RECURSOS HUMANOS

10.1 Contracheques franqueados

A partir de janeiro de 2011, o Ipsemc passou a adotar contracheques franqueados com impressão terceirizada trazendo mais qualidade e confidencialidade para os contracheques, como também para os beneficiários.

Desde o início de 2019 o IPSEMC resolveu disponibilizar os contracheques somente por meio do Portal: www.ipsemc.pb.gov.br, com isso reduziu o uso impresso como também gerou economia para a instituição e bem estar ao meio ambiente.

10.2 Resumo da folha de pagamento de 2005 a 2019

ANO	INATIVO	PENSIONISTAS	TOTAL	CRESCIMENTO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
2005	887.043,21	126.078,79	1.013.122,00	-
2006	1.467.525,00	235.212,07	1.702.737,07	68,07%
2007	1.584.721,64	285.277,89	1.869.999,53	9,82%
2008	1.926.349,91	388.783,80	2.315.133,71	23,80%
2009	2.147.065,58	415.672,78	2.562.738,36	10,70%
2010	2.625.175,23	486.183,95	3.111.359,18	21,41%
2011	2.919.098,78	285.745,91	3.204.844,69	3,00%
2012	3.625.990,79	614.441,83	4.240.432,62	32,31%
2013	4.446.481,58	710.124,64	5.156.606,22	21,61%
2014	5.507.297,08	852.931,32	6.360.228,40	23,34%
2015	6.548.244,87	1.009.668,04	7.557.912,91	18,83%
2016	7.469.173,99	1.092.655,86	8.561.829,85	13,28%
2017	8.771.642,33	1.406.095,05	10.177.737,38	18,87%
2018	11.689.771,60	1.350.755,20	13.040.526,80	28,13%
2019	13.210.407,61	1.527.522,41	14.737.930,02	13,02%
Crescimento Acumulado				306,19%

Tabela 2 - Resumo da Folha de Pagamento de 2005 a 2019.

Assim, a Folha Bruta de 2019 teve um crescimento em relação ao ano anterior de 13,02% e ao acumulado no período supramencionado de 306,19% em relação à despesa inerente do exercício de 2005, ou seja, se comparada a de 2005 pode-se verificar o crescimento enorme o que representa uma evolução preocupante da folha de beneficiários, pois houve novas entradas de servidores efetivos contribuintes se aposentando, outros percebendo pensão e o que é mais agravante muitos servidores efetivos ativos pediram exoneração, fator que diminui a base contributiva do regime até mesmo em virtude da ausência de concurso público.

Esse resultado também leva em consideração os resultados do Censo Previdenciário de 2015 a 2016, que abrangeu servidores efetivos da Prefeitura de Cabedelo, Câmara Municipal e Ipsemc, bem como servidores inativos e pensionistas vinculados ao instituto. Este censo, conforme anteriormente mencionado, foi realizado por meio do Proprev via utilização do SIPREV/GESTÃO, um programa do MPS. O censo vem sendo realizado normalmente no

Ipsemc com os inativos e pensionistas, pois já é uma rotina estabelecida todo ano no mês de aniversário do segurado e a Prefeitura e Câmara estão realizando neste momento.

10.2.1 Amostragem gráfica do crescimento do montante pago em benefícios

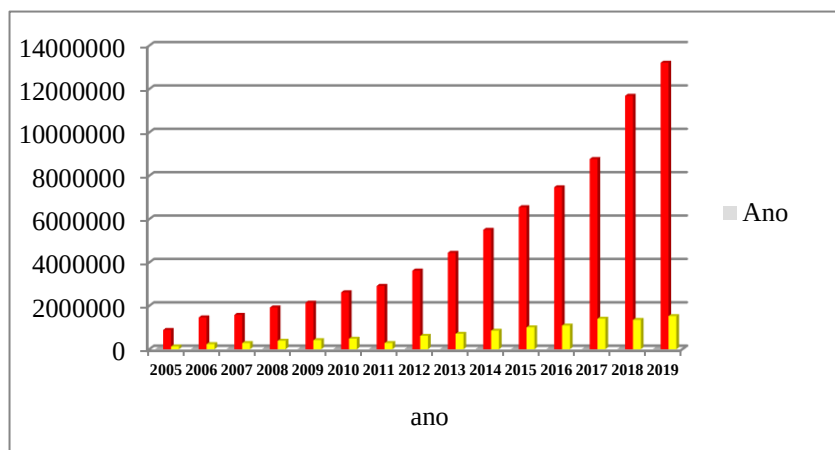


Gráfico 01: Crescimento do montante pago em benefícios de 2005 a 2019

10.3 Benefícios Concedidos

Benefícios Concedidos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Aposentadorias	8	14	9	24	18	21	12	19	36	27	17	28	51	44
Pensões	8	3	5	4	6	2	4	5	15	8	5	5	4	3
TOTAL DE BENEFÍCIOS	16	17	14	28	24	23	16	24	51	35	22	33	55	47

Tabela 03: Benefícios Concedidos

10.3.1 Amostragem gráfica da concessão de benefícios

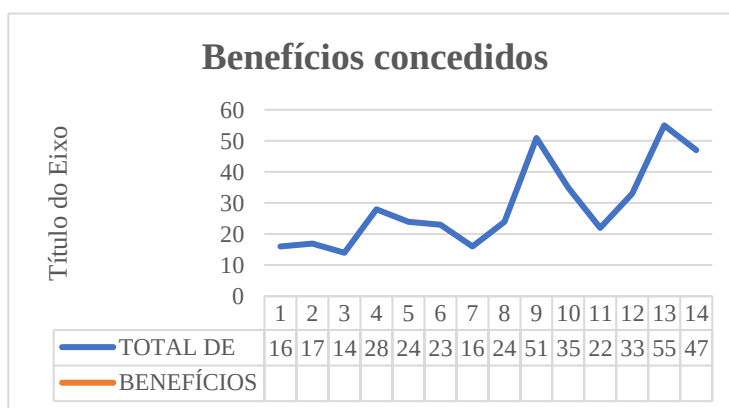


Gráfico 02: Evolução na concessão de Benefícios

10.4 Distribuição por tipo de benefício concedido

EM 2019	QTDE	%
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	131	26
Aposentadoria por Invalidez	82	16
Aposentadoria Compulsória	12	2

EM 2019	QTDE	%
Aposentadoria Voluntária por Idade	75	15
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Professor	129	25
Pensão por Morte de Aposentado	27	5
Pensão por Morte de Ativo	42	8

Tabela 04: Tipos de Benefícios concedidos

10.4.1 Amostragem gráfica por tipo de benefícios

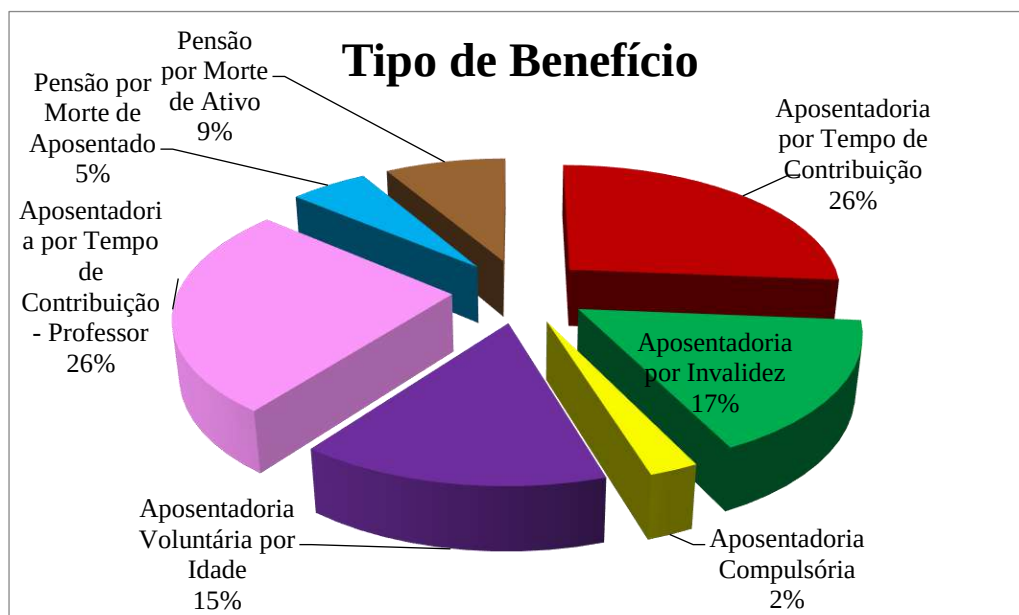


Gráfico 03: Tipos de Benefícios

10.5. Benefícios com e sem paridade

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Sem Paridade	27	26	31	34	43	32	36	75	84	46	56	16	18
Com Paridade	142	143	161	172	174	194	203	182	200	249	282	32	29

Tabela 05: Benefícios com e sem paridade

10.6 Amostragem gráfica:

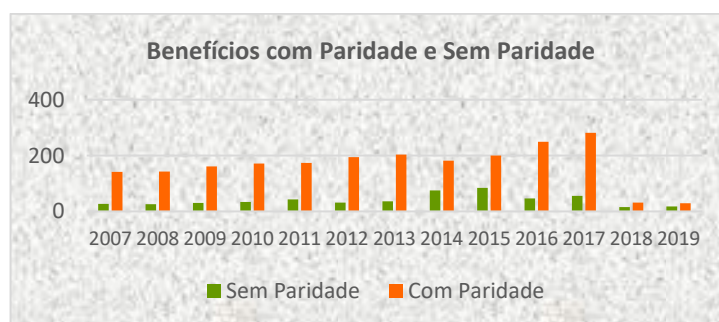


Gráfico 04: Comparativo de benefícios com e sem paridade

10.7 Benefícios por sexo

	Inativos por Sexo	
	Homens	Mulheres
2007	40	129
2008	41	131
2009	30	164
2010		
2011	42	175
2012	43	183
2013	47	192
2014	48	209
2015	52	232
2016	51	244
2017	59	279
2018	09	42
2019	08	39

Tabela 06: Inativos por sexo

10.8 Amostragem gráfica

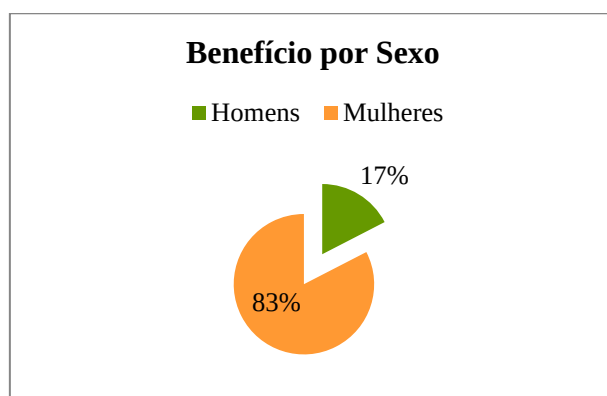


Gráfico 05: Comparativo de benefícios com e sem paridade

10.8.1 Relatórios contidos nos:

- **ANEXO VII – Relação de Benefícios Concedidos em 2019.**
- **ANEXO VIII – Relação de Benefícios Cessados em 2019.**

10.9 Outras realizações administrativas nas áreas de Benefícios e Recursos Humanos

O Exercício de 2019 envolveu além das atividades rotineiras da autarquia a melhoria contínua de processos administrativos diversos, principalmente de concessão de pensões e aposentadorias junto ao TCE/PB, cujos resultados finais já envolvem o advento de mais de 80% de acórdãos baixados.

Ainda durante o ano de 2019, além dos processos relacionados a aposentadorias e pensões, diversos requerimentos foram efetivados tais como: mudança de conta bancária, abertura de conta salário, solicitação do cartão POLICARD. Outros beneficiários cancelaram o

cartão a fim de aumentar a margem consignável, apresentação de procurações e outros atendimentos institucionais.

Foram emitidas Certidões de Tempo de Contribuição – CTCs e atendidos todos os requerimentos que foram realizados conforme às procurações dos nossos beneficiários, em que os mesmos mantiveram a responsabilidade de renovarem no momento oportuno e legalmente estabelecido.

No geral, permanentemente são exercidas atividades e atribuições nas áreas de Benefícios e Recursos Humanos, segundo o que foi definido no Planejamento Estratégico do Ipsemc, como a seguir especificadas:

10.9.1 - Implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária – ASPPREV

I - ATENDIMENTO A CLIENTES / USUÁRIOS / BENEFICIÁRIOS

- Atendimento ao público;
- Auxílio e suporte no processo de atendimento;
- Auxílio e cooperação no atendimento telefônico prestando informações sobre os serviços do Ipsemc, muito embora esses serviços também estão sendo disponibilizados no portal que ainda se encontra em permanente construção para melhor servir a todos;
- Levantamento, identificação e esclarecimento de dúvidas dos clientes, usuários e beneficiários.
- Recebimento e direcionamento de clientes, usuários e beneficiários;
- Realização / análise / atualização de cadastros de clientes, usuários e beneficiários;
- Relacionamento Interpessoal através do contato com clientes, usuários e beneficiários internos e externos;
- Auxílio na promoção de network da instituição com clientes, usuários, beneficiários e fornecedores.
- Censo Previdenciário (Recadastramento) em pleno vigor.

II - ARQUIVOS E DOCUMENTOS

- Continuação da Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- Auxilia no controle do arquivo;
- Conferência de documentos;
- Coopera no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos;
- Formação e desenvolvimento dos acervos do Ipsemc;
- Análise e Descarte de documentos e papéis sem valor legal de permanência.

III - RELATÓRIOS

- Emissão de relatórios em geral;
- Análise de resultados;
- Elaboração de gráficos;
- Elaboração de planilha e documentos para análises gerenciais de controle;
- Elaboração e conferência de relatórios/ planilhas;
- Auxiliar no controle de relatórios;

- Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos organizacionais;
- Preparação de apresentações em PowerPoint para palestras, seminários, reuniões com servidores internos e externos;
- Suporte nos controles internos visando análise de métricas e otimização de resultados;
- Auditoria de procedimentos e processos como elaboração de planilhas, registro de informação, análise de documentos, conferência de cálculos;
- Auditoria e revisão pelo controle interno.

IV - FINANCEIRO / COBRANÇA / CUSTOS

- Elaboração de fluxo de caixa;
- Planejamento orçamentário com acompanhamento das receitas e despesas previstas e Realizadas;
- Colaborar na redação / geração / conferência de cartas e relatórios financeiros
- Contato com o mercado financeiro;
- Elaboração/Acompanhamento de relatórios e/ou cronogramas financeiros de gestão como um todo em virtude do que foi definido no Planejamento Estratégico;
- Atua como apoio para atividades da área administrativa/financeira;
- Escrituração: notas fiscais, registro de servidores, correspondências diversas;
- Processo de pagamentos diversos;
- Fazer acompanhamento da Taxa de Administração;
- Prestar informações sobre boletos e notas pendentes.

V - NEGOCIAÇÃO

- Buscar o menor preço e melhor qualidade nas aquisições da instituição;
- Apresentar o que há de melhor e mais vantajoso para a organização dentro do aspecto legal;
- Acompanhar as reuniões de negociação com fornecedores;
- Efetuar propostas para resolução de problemas;
- Auxilia na elaboração de planos para captação de melhoria contínua.

VI - SUSTENTABILIDADE

- Acompanha a aquisição de papel e outros materiais que sejam ecologicamente corretos;
- Otimiza, diversifica e conserva a Carteira de Investimentos dentro das normas legais;
- Verifica e analisa a economia de energia e água;
- Acompanha a elaboração de lembrancinhas das atividades integrativas do Grupo de Terceira Idade, no sentido de utilizar materiais reciclados;
- Reaproveita a água que escorre dos aparelhos de ar-condicionado.
- Novo projeto de alteração da sede institucional observando-se os aspectos da sustentabilidade.

VII - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- Acompanha os procedimentos das atividades;

- Auxilia nos serviços administrativos;
- Suporte / Atualização nos processos internos;
- Colabora na redação e digitação de documentos em geral;
- Digita documentos diversos;
- Recepciona;
- Protocola;
- Dá encaminhamento;
- Chancela;
- Cadastra;
- Processa;
- Fornece informações diversas.

VIII – ATIVIDADES DE OSM (ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS)

- Mapeamento dos processos institucionais;
- Desenho de fluxos e processos;
- Auxilia no desenvolvimento de atividades de OSM;
- Participa da elaboração de formulários, gráficos, planilhas, fluxogramas e demais instrumentos organizacionais;
- Participa do desenho e redesenho dos processos administrativos e organizacionais;
- Elaboração de manuais, relatórios, atas e outros documentos em forma digital;
- Realiza levantamentos de procedimentos e faz a montagem de organogramas e fluxos;
- Desenvolve acompanhamento dos contratos;
- Desenvolvimento de planilhas para gerenciamento dos processos dentro da instituição.

IX - COMPRAS

- Suporte em pesquisas internas;
- Controles internos;
- Acompanhamento das requisições de compra;
- Leitura, entendimento das regras de trabalho referente as atividades de Compras;
- Realiza sob supervisão os pedidos de cotação, recebendo e analisando as propostas;
- Acompanhar a manutenção e atualização das necessidades institucionais;
- Efetua compras: contrata fornecedores, negocia preços;
- Elaboração de formulários e procedimentos para cotação, compras e relação com Fornecedores;
- Emissão de requisições e pedidos de compra
- Cooperar no controle de materiais.

X - OUTRAS ATIVIDADES

- Organiza fardamento, folha de pagamento;
- Controle e informações do registro de ponto dos funcionários;
- Auxilia na folha de pagamento;
- Capacitação: Treinamentos diversos.

- Reuniões e eventos;
- Participação em palestras e atividades práticas que aborda informações sobre a questão previdenciária;
- Gestão e organização de materiais;
- Apoio na gestão de patrimônio;
- Inovação nos sistemas de gestão utilizados pela área;
- Receber e respeitar orientações sobre ética, responsabilidade social e princípios constitucionais aplicados ao Direito Administrativo da atividade pública;
- Gestão da Informação.

10.9.2 Resumo dos Benefícios requeridos concedidos: Processos de Aposentadorias e Pensões em 2019

Nº DO PROTOCOLO DE ENVIO AO TCE-PB	NOME DO BENEFICIÁRIO	TIPO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA DA CONCESSÃO	CARGO
04126/19	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	015/2019	31 de janeiro de 2019	Atendente de Enfermagem
03980/19	MITZI SANTIAGO CABRAL	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	016/2019	31 de janeiro de 2019	Professor E
04016/19	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	017/2019	31 de janeiro de 2019	Agente Legislativo PL-NB-3.1
03764/19	JOÃO BEZERRA CAVALCANTI	Aposentadoria por Invalidez	018/2019	31 de janeiro de 2019	Técnico Legislativo PL-NM-2.1
07655/19	NILVANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	040/2019	28 de fevereiro de 2019	Secretária Adjunto
07936/19	JUCILENE SOUZA SILVA DE ARAÚJO	Aposentadoria por Idade	041/2019	28 de fevereiro de 2019	Auxiliar de Serviços
07423/19	JOSÉ TEIXEIRA DE COSTA FILHO	Aposentadoria por Idade	042/2019	28 de fevereiro de 2019	Técnico em Radiologia
07427/19	AURIDETE BARBALHO DE LIMA	Aposentadoria por Invalidez	043/2019	28 de fevereiro de 2019	Monitor Educacional
07939/19	MARIA GUILHERME DOS SANTOS	Aposentadoria por Idade	044/2019	28 de fevereiro de 2019	Auxiliar de Serviços
07574/19	MARIA CATARINA VIANA OLIVEIRA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	045/2019	28 de fevereiro de 2019	Professor E
07938/19	JOSÉLIA DE OLIVEIRA GALVÃO	Pensão Vitalícia por Morte	046/2019	28 de fevereiro de 2019	Médico
08990/19	CARLOS ISAIAS VALE DE SOUZA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	063/2019	29 de março de 2019	RE
09000/19	ROSÂNGELA MARIA SCARANO PEREIRA ALCÂNTARA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	064/2019	29 de março de 2019	Professor E
11976/19	ELIANE CHAGAS DE OLIVEIRA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	072/2019	30 de abril de 2019	Professor E
12263/19	ELIZETE DA PAIXÃO RODRIGUES	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	080/2019	31 de maio de 2019	Professor S
12345/19	JAISE RIBEIRO FERREIRA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	081/2019	31 de maio de 2019	Técnico de Nível Médio
12714/19	MARIA JOSE NASCIMENTO FERNANDES DE ARAUJO	Aposentadoria por Invalidez	082/2019	31 de maio de 2019	RE
12044/19	ELECI DO NASCIMENTO	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	083/2019	31 de maio de 2019	Professor S
12166/19	LOURILENE SOARES CHAVES	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	085/2019	31 de maio de 2019	Professor E
15020/19	IEDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	100/2019	28 de junho de 2019	Professor E
15077/19	IRACI DO NASCIMENTO GOMES	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	101/2019	28 de junho de 2019	Professor E
16021/19	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DOS SANTOS	Aposentadoria por Idade	102/2019	28 de junho de 2019	RE
16671/19	GEISA MESQUITA BARBOSA	Pensão Vitalícia por Morte	110/2019	31 de julho de 2019	

16656/19	WALKIRIA TAVARES LINS FALCÃO	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	111/2019	31 de julho de 2019	Sanitarista B
16789/19	WALESKA MARIA CAVALCANTE	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	112/2019	31 de julho de 2019	Assistente Técnico Administrativo
17998/19	MARGARIDA MARIA SALES DE ARAUJO	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	120/2019	30 de agosto de 2019	Professor E
18168/19	JOSIMARIS MARGUES DUARTE	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	121/2019	30 de agosto de 2019	Atendente de Enfermagem
18019/19	DINACI TENORIO PEREIRA	Aposentadoria por Idade	122/2019	30 de agosto de 2019	Auxiliar de Enfermagem
18761/19	MARILENE MOTA///	Aposentadoria por Idade	123/2019	30 de agosto de 2019	Auxiliar de Serviços
18901/19	MARIA DAS GRAÇAS LIMA FERREIRA	Aposentadoria por Idade	124/2019	30 de agosto de 2019	Professor S
RET	JOSE FLAVIO TEXEIRA DA SILVA	Aposentadoria por Invalidez	125/2019	30 de agosto de 2019	Auxiliar de Serviços
17866/19	ADEMAR DA SILVA ARAUJO	Pensão Vitalícia por Morte	126/2019	30 de agosto de 2019	
18164/19	SIMONE MARIA DE FRANÇA JACINTO	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	127/2019	30 de agosto de 2019	Professor S
19879/19	KATIA REGINA GOUVEIA XAVIER	Aposentadoria por Invalidez	141/2019	30 de setembro de 2019	Técnico de Nível Médio
19824/19	LUCY DE FÁTIMA C PAIVA DE OLIVEIRA	Aposentadoria por Idade	142/2019	30 de setembro de 2019	Clínico Geral A
19877/19	IVAN ALEXANDRE GOMES DE BRITO	Aposentadoria por Invalidez	144/2019	30 de setembro de 2019	Professor S
19883/19	MAURICIO MAGNO FREIRE MEIRA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	145/2019	30 de setembro de 2019	Auxiliar de Serviços
19883/19	IEDA SANTOS DA SILVA DIAS	Aposentadoria por Invalidez	146/2019	30 de setembro de 2019	Auxiliar de Odontologia
19868/19	MARIA ELIAS DE FIGUEIREDO	Aposentadoria por Invalidez	147/2019	30 de setembro de 2019	Auxiliar de Serviços
22445/19	LINDALVA ESTEVAM DA SILVA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	157/2019	31 de outubro de 2019	Assistente Administrativo
22483/19	REGINA COELI PIRES BRAGA	Aposentadoria por Invalidez	158/2019	31 de outubro de 2019	Assistente Social B
	JOSE FLAVIO TEXEIRA DA SILVA	Aposentadoria por Invalidez	159/2019	31 de outubro de 2019	
00702/20	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	165/2019	29 de novembro de 2019	Auxiliar em Saúde Bucal
00772/20	DALVANETE MARIA DA CONCEIÇÃO	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	166/2019	29 de novembro de 2019	Auxiliar de Serviços
00846/20	JANY CANDIDA DE SOUZA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	167/2019	29 de novembro de 2019	Técnico Legislativo PL-NM-2.1
00883/20	GENILZON PEREIRA AIRES	Aposentadoria por Idade	168/2019	29 de novembro de 2019	Auxiliar de Serviços
00902/20	KATHARINA CRISTINA VIANA CHIANCA	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	169/2019	29 de novembro de 2019	Professor E
01193/20	ANTONIO DE PADUA LUCENA	Aposentadoria por Idade	170/2019	29 de novembro de 2019	Professor E

Tabela 06: Resumo dos Benefícios requeridos concedidos - Processos de Aposentadorias e Pensões em 2019

11. ATIVIDADES JURÍDICAS / CONTENCIOSO

Nas reuniões de Planejamento Estratégico visando o acompanhamento das ações em todas as áreas do Ipsemc obteve-se o resultado quanto aos processos judiciais além de todos os pareceres emitidos nos processos de aposentadorias e pensões da instituição.

O contencioso judicial é quando existe um conflito de interesses no sentido de analisar e compreender sua defesa nos processos que estejam em tramitação, com a juntada de peças que sejam necessárias à constituição de provas a serem usadas para os fins a que se destina. Essas ações são conduzidas com extremo zelo, dedicação e amplo conhecimento do litígio para que o resultado seja eficaz. Portanto, tem-se a informar a seguir:

11.1 Relatório de Processos Judiciais – Exercício 2019

- I- Que o Passivo Judicial Líquido até 31.12.2018 era de R\$ R\$ 2.374,43 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), referente ao: (1) Processo nº 0000230-33.2016.8.15.0731.
- II- Pareceres emitidos em todos os processos de concessão de benefícios, contratações; revisão de legislação;
- III- Defesas em processos judiciais efetivadas e cumprimento também de decisões judiciais atualizadas.
- IV- A Assessoria Jurídica Previdenciária totalizou 39 processos, 94 pareceres e 186 despachos.

11.2 Tabela Demonstrativa de Processos Jurídicos:

Fonte: Assessoria Jurídica 2018

Processos ativos em 2018	39
Processos baixados em 2018	00
Processos como Autor	03
Processos como Réu	36
Processos na Comarca de Cabedelo-PB	39
Processos em outras Comarcas	00
Processos em fase de conhecimento	37
Processos em fase de execução	02
Precatórios	00

12. PORTAL DO IPSEMC

Criado em 2006 e permanentemente atualizado, tem sido objeto de constante reformulação e adaptação, tendo em vista ser uma poderosa ferramenta de transparência. A cada ano o portal do Ipsemc vem agregando serviços e sendo disseminado como um canal de comunicação e prestação de serviços junto a seus usuários e comunidade de modo geral. Assim, sofre um aumento significativo nos acessos.

O Portal tem como objetivo também atender à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), o que proporciona maior transparência, além de promover a divulgação e conscientização dos servidores a respeito do Instituto, seus serviços e funções perante os segurados.

Com o advento do Planejamento Estratégico o Portal passa sempre por atualizações, inclusive, no presente momento, vem sendo reconstruído dentro de um modelo mais tradicional em virtude das limitações institucionais.

Portal: <http://www.ipsemc.pb.gov.br>

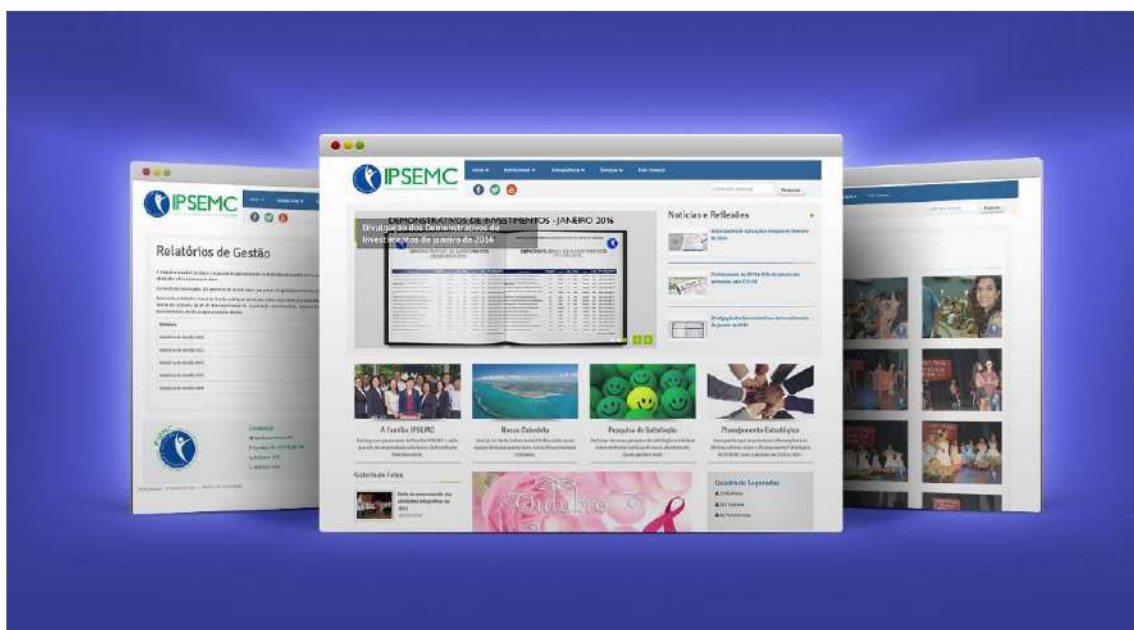


Imagem 03: Prints de diferentes páginas do Portal do Ipsemc

13. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Continuamente o Ipsemc, através de seu Portal (<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/satisfacao.aspx>) e por meio de preenchimento de formulário impresso, é submetido à avaliação do público externo composto de seus beneficiários (funcionários efetivos ativos, aposentados, pensionistas e sociedade em geral), pois a opinião de cada um tem contribuído para melhorar a prestação de serviços da autarquia. A ferramenta é um poderoso instrumento de mensuração e visa construir e manter um relacionamento de excelência com os usuários com o fito de tratá-los cada vez melhor. A metodologia é simples e a participação dos clientes-usuários tem sido de fundamental importância para que aperfeiçoamento dos procedimentos, pois é com todo afinho que a equipe previdenciária se dedica para que o Ipsemc alcance a excelência em toda a sua plenitude na gestão da previdência do município.

Os usuários podem participar por meio do Portal do Ipsemc e presencialmente por meio de formulários impressos. No momento, são utilizados quatro critérios para avaliação: agilidade, ambiente físico, cordialidade e qualidade. Os resultados são apresentados em forma de gráficos estatísticos e comparativos, sendo publicados no Portal, Facebook e Previpsemc (informativo do instituto). Para cada critério são apontados quatro níveis de satisfação: muito satisfeito, satisfeito, pouco satisfeito e insatisfeito. Todas as opiniões registradas na pesquisa são avaliadas atentamente pelo instituto, que identifica os pontos fracos e fortes e planeja uma série de ações para melhorar sua qualidade, desde que não prejudique a manutenção do seu principal propósito que é o de garantir os benefícios previdenciários concedidos e a conceder.

13.1 Médias dos resultados da Pesquisa de Satisfação no Exercício de 2019

2019	I Semestre	II Semestre
Cordialidade	97%	100%
Agilidade	91%	100%
Qualidade	88%	78%
Ambiente Físico	94%	98%

Tabela 06: Médias dos resultados da Pesquisa de Satisfação em 2019

14. ATIVIDADES NA ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. A Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99. E a Portaria MF/MTPS nº 410, de 29 de julho de 2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

O Ipsemc até o final de 2020 conta com o seguinte histórico/resumo financeiro que conservamos no presente relatório evidenciando a situação atual junto ao COMPREV:

MÊS	Total de Processos	PROC. APROVADOS	PROC. Finalizados	VALOR ATRAZADO	13º	PRO RATA	TOTAL
2003 (CRIAÇÃO DO CONVÊNIO)							
janeiro	0	0	0	0	0	0	0
fevereiro	0	0	0	0	0	0	0
março	0	0	0	0	0	0	0
abril	6	6	0	29.145,85	2.281,77	622,35	32.049,97
maio	6	0	0	0	0	622,35	622,35
junho	6	0	0	0	0	744,99	744,99
julho	8	2	0	9.940,03	731,29	944,46	11.615,78
agosto	8	0	0	0	0	944,46	944,46
setembro	9	1	0	14516,31	1026,82	1224,52	16.767,65
outubro	9	0	0	0	0	1224,52	1.224,52
novembro	15	6	0	35825,15	2410,14	3841,3	42.076,59
dezembro	20	5	0	34336,87	2921,76	2548,3	39.806,93
Subtotal				123.764,21	9.371,78	12.717,25	145.853,24
2004							
janeiro	44	24	0	135717,1	11334,79	5282,2	152.334,09
fevereiro	49	5	0	33244,2	2721,89	5991,9	41.957,99
março	49	0	0	0	0	5991,9	5.991,90
abril	54	5	0	22640,44	1760,97	6530,98	30.932,39
maio	54	0	0	0	0	6826,55	6.826,55
junho	55	1	0	10747,8	824,48	7003,23	18.575,51
julho	58	3	0	11045,96	744,76	7377,7	19.168,42
agosto	58	0	0	0	0	7377,7	7.377,70
setembro	58	0	0	0	0	7377,7	7.377,70
outubro	60	2	0	18567,41	1300,89	7708,68	27.576,98
novembro	60	0	0	0	0	15417,36	15.417,36
dezembro	60	0	0	0	0	7708,68	7.708,68
Subtotal				231962,91	18687,78	90594,58	341.245,27

2005							
janeiro	60	0	0	0	0	7708,68	7.708,68
fevereiro	60	0	0	0	0	7708,68	7.708,68
março	60	0	0	0	0	7708,68	7.708,68
abril	60	0	0	0	0	7708,68	7.708,68
maio	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
junho	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
julho	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
agosto	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
setembro	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
outubro	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
novembro	60	0	0	0	0	16396,58	16.396,58
dezembro	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
Subtotal				0	0	104619,33	104.619,33
2006							
janeiro	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
fevereiro	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
março	60	0	0	0	0	7940,37	7.940,37
abril	59	0	1	0	0	8312,48	8.312,48
maio	59	0	0	0	0	8312,48	8.312,48
Junho	59	0	0	0	0	8312,48	8.312,48
Julho	62	4	1	59619,53	4563,53	9015,12	73.198,18
Agosto	71	9	0	98275,14	7414,12	10244,51	115.933,77
setembro	70	0	1	0	0	9547,52	9.547,52
outubro	72	2	0	15042,24	1001,49	10215,01	26.258,74
novembro	72	0	0	0	0	20430,02	20.430,02
dezembro	72	0	0	0	0	10215,01	10.215,01
Subtotal				172936,91	12979,14	118.941,58	304.857,63
2007							
janeiro	72	0	0	0	0	10215,01	10.215,01
fevereiro	72	0	0	0	0	10215,01	10.215,01
março	75	3	0	21379,61	1710,28	10631,96	33.721,85
abril	75	0	0	0	0	10982,4	10.982,40
maio	75	0	0	0	0	10982,4	10.982,40
Junho	75	0	0	0	0	10982,4	10.982,40
Julho	75	0	0	0	0	10982,4	10.982,40
Agosto	84	9	0	35426,59	1938,33	12790,01	50.154,93
setembro	89	5	0	68067,39	4845,16	14027,49	86.940,04
outubro	90	1	0	1329,86	39,27	14184,57	15.553,70
novembro	90	0	0	0	0	28344,75	28.344,75
dezembro	90	0	0	0	0	14184,57	14.184,57
Subtotal				126203,45	8533,04	158.522,97	293.259,46
2008							
janeiro	77	0	13	0	0	12440,75	12440,75
fevereiro	77	0	0	0	0	12440,75	12440,75
março	77	0	0	0	0	13062,41	13062,41
abril	77	0	0	0	0	13062,41	13062,41
maio	77	0	0	0	0	13062,41	13062,41
Junho	77	0	0	0	0	13062,41	13062,41
Julho	77	0	0	0	0	12928,00	12928,00
Agosto	77	0	0	0	0	12.928,00	12928,00
setembro	76	0	1	0	0	12.831,98	12.831,98

outubro	76	0	0	0	0	12.831,98	12.831,98
novembro	76	0	0			25.663,96	25.663,96
dezembro	76	0	0			12.831,98	12.831,98
Subtotal				0	0	167.147,04	167.147,04
2009							
janeiro	76	0	0	0	0	12831,98	12831,98
fevereiro	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
março	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
abril	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
maio	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
Junho	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
Julho	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
Agosto	76	0	0	0	0	13.591,21	13.591,21
setembro	76	0	0	0	0	13.591,21	13.591,21
outubro	76	0	0	0	0	13.591,21	13.591,21
novembro	76	0	0			27.182,42	27.182,42
dezembro	76	0	0			13.591,21	13.591,21
Subtotal				0	0	175.926,50	175.926,50
2010							
janeiro	74					14425,34	14425,34
fevereiro	74					14425,34	14425,34
março	74					14425,34	14425,34
abril	74					14425,34	14425,34
maio	74					14279,54	14279,54
Junho	74					14108,48	14108,48
Julho	74					14038,36	14038,36
Agosto	74					14038,36	14038,36
setembro	74					14247,86	14247,86
outubro	74					14247,86	14247,86
novembro	74					28495,72	28495,72
dezembro	74					14247,86	14247,86
Subtotal						185405,40	185405,40
2011							
janeiro	74	0	0	0	0	15160,7	15160,7
fevereiro	97	23	0	372714,81	0	20312,95	393027,76
março	97	0	0	0	0	20113,77	20113,77
abril	100	3	0	43453,97	0	21130,28	64584,25
maio	99	0	1	0	0	21100,18	21100,18
Junho	99	0	0	0	0	20959,17	20959,17
Julho	99	0	0	3947,58	0	21138,15	25085,73
Agosto	99	0	0	0	0	21.138,15	21138,15
setembro	99	0	0	0	0	21.138,15	21138,15
outubro	99	0	0	0	0	21.088,07	21088,07
novembro	98	0	1	0	0	41.875,62	41875,62
dezembro	98	0	0	0	0	20.937,81	20937,81
Subtotal				420116,36	0	266.093,00	686.209,36
2012							
janeiro	98					22.210,31	22.210,31
fevereiro	98					22.210,31	22.210,31
março	98					22.210,31	22.210,31
abril	98					22.210,31	22.210,31
maio	98					22.210,31	22.210,31

Junho	98			22.210,31	22.210,31
Julho	98			22.092,37	22.092,37
Agosto	97			21.965,89	21.965,89
setembro	97			21.965,89	21.965,89
outubro	96			21.720,95	21.720,95
novembro	96			21.720,95	21.720,95
dezembro	96			43.441,90	43.441,90
Subtotal				21.683,70	286.169,81
2013					
janeiro	94			22.898,98	22.898,98
fevereiro	94			22.898,98	22.898,98
março	94			22.898,98	22.898,98
abril	107	87201,21	6655,74	25.261,79	119.118,74
maio	107			25.261,79	25.261,79
Junho	107			25.261,79	25.261,79
Julho	107			25.274,62	25.274,62
Agosto	106			25.018,11	25.018,11
setembro	105			24.928,32	24.928,32
outubro	105			24.973,75	24.973,75
novembro	104			49.786,72	49.786,72
dezembro	104			26.276,89	26.276,89
Subtotal					414.597,67
2014					
janeiro	104			26.276,89	26.276,89
fevereiro	104			26.149,09	26.149,09
março	104			26.120,42	26.120,42
abril	104			26.120,42	26.120,42
maio	104			26.120,42	26.120,42
Junho	104			26.120,42	26.120,42
Julho	125	273213,44	19749,41	32.087,53	325.050,38
Agosto	125			32.087,53	32.087,53
setembro	125			32.087,53	32.087,53
outubro	125			32.087,53	32.087,53
novembro	125			64.175,06	64.175,06
dezembro	126	8717,79	750,58	32.409,22	41.877,59
Subtotal					684.273,28
2015					
janeiro	126			34.427,75	34.427,75
fevereiro					0,00
março					0,00
abril					0,00
maio					0,00
Junho					0,00
Julho					0,00
Agosto					0,00
setembro					0,00
outubro					0,00
novembro					0,00
dezembro					0,00
Subtotal					34.427,75
2016					
janeiro					0,00

fevereiro					0,00		
março					0,00		
abril					0,00		
maio					0,00		
Junho					0,00		
Julho					0,00		
Agosto					0,00		
setembro					0,00		
outubro					0,00		
novembro					0,00		
dezembro					0,00		
Subtotal					0,00		
2017							
janeiro					0,00		
fevereiro					0,00		
março					0,00		
abril					0,00		
maio					0,00		
Junho					0,00		
Julho					0,00		
Agosto					0,00		
setembro					0,00		
outubro					0,00		
novembro					0,00		
dezembro					0,00		
Subtotal					0,00		
2018						PAGAMENTO – RI	
						QUAN- TIDADE	VALOR
janeiro					0,00	0	
fevereiro					0,00	0	
março					0,00	0	
abril					0,00	0	
maio					0,00	0	
Junho	141				1.959.794,13	3	98049,86
Julho					44.315,90	3	2612,18
Agosto					44.315,90	3	2612,18
setembro					44.315,90	3	2612,18
outubro					44.315,90	3	2612,18
novembro					88.631,80	3	5224,36
dezembro					44.315,90	3	2612,18
Subtotal					2.270.005,43		116.335,12
2019							
janeiro	141				45.835,23		
fevereiro	141				45.835,23		
março	141				45.835,23		
abril	141				45.835,23		
maio	141				45.835,23		
Junho	141				45.460,63		
Julho	139				45.320,91		
Agosto	139				45.196,82		
setembro	138	39.473,48	2.882,31	45.496,74	87.852,53		
outubro	138				45.496,74		
novembro	138				90.993,48		

dezembro	138						45.496,74
Subtotal							634.994,00
TOTAL GERAL							6.093.997,17

Tabela 08: Resumo financeiro da Comprex

14.1 Resumo- Controle dos Processos na COMPREV

Processos em pagamento	138
Processos em análise	89
Aguardando calculo	3
Aguardando digitalização	4
TOTAL	234

Tabela 09: Resumo Controle de Processos na Comprex

14.2 Amostragem gráfica dos Processos na COMPREV

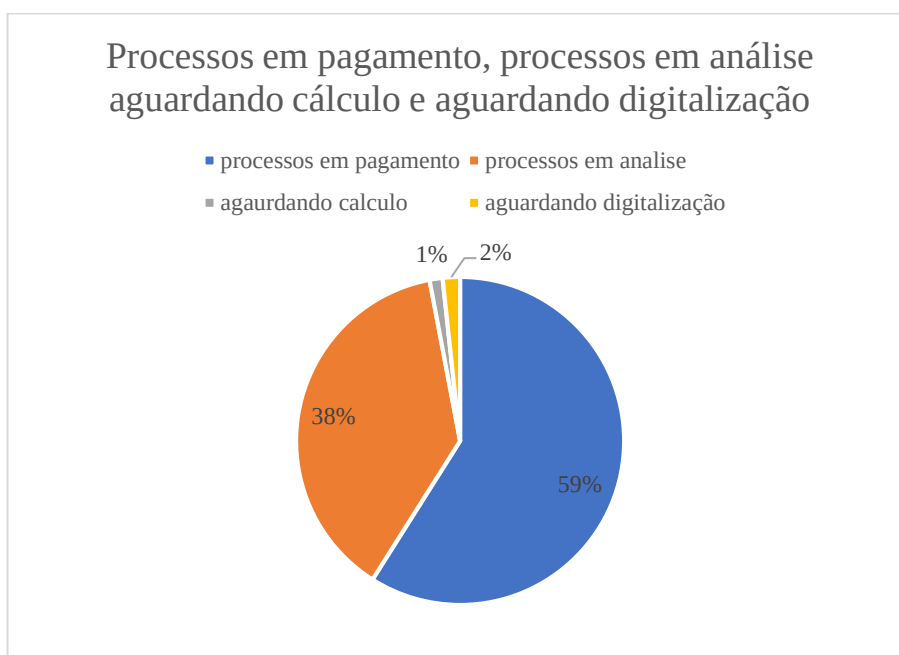


Gráfico 06: Comparativo de benefícios com e sem paridade

15. ATIVIDADES DE COMPRAS / LICITAÇÕES

15.1 Relação de Procedimentos Licitatórios - Administrativos homologados no período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Número	Modalid.	Homol.	Proponente Vencedor	Objeto	Valor	Contrato	
00001/2019	Dispensa VL	15/01/19	EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA 02.604.394/0001-12	Aquisição de material de sinalização (Placas e Luminárias) e extintores de incêndio	2.071,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00002/2019	Dispensa VL	11/01/19	LR CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI 17.513.604/0001-34	Prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria contábil, para responder pela contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, pelo período de 4 meses, a contar da competência de janeiro de 2019	12.000,00	Número:	00001/2019 4 x 3.000,00
						Assinatura:	15/01/19
						Vigência:	30/04/19
00003/2019	Dispensa VL	08/01/19	Empresa Sulamericana de Tecnologia Industria e Comércio Ltda 08.050.237/0001-99	Melhoria da qualidade do sinal de internet em virtude da ampliação da banda larga, bem como a ampliação do seu alcance as diretorias e recepção do IPSEMC	870,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00004/2019	Dispensa VL	30/01/19	MULTI VENDAS ELE-TROMOVEIS EIRELI 10.194.075/0001-04	Aquisição de 2 (dois) ar-condicionados tipo split 9.000 BTU's convencional	2.530,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00005/2019	Dispensa VL	25/02/19	COMAC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 41.204.413/0001-75	Compra de material elétrico para instalação de iluminação de emergência e também uma ponto elétrico para regularizar o Ar condicionado da Recepção Central	300,70	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00006/2019	Dispensa VL	19/03/19	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA 05.068.624/0001-64	Contratação de empresa para realização da Avaliação Atuarial do Exercício 2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo	12.000,00	Número:	00003/2019
						Assinatura:	20/03/19
						Vigência:	31/12/19
00007/2019	Dispensa VL	28/02/19	Classic Viagens e Turismo Ltda 00.448.994/0001-03	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, envios de PTA's (Aviso do Pagamento Prévio de Passagem), incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, pelo período de 6 (seis) meses, para atender os servidores públicos desta Autarquia	17.248,00	Número:	00002/2019 6 x 2.874,67
						Assinatura:	01/03/19
						Vigência:	31/08/19
00008/2019	Dispensa VL	29/03/19	CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. 08.449.096/0001-81	Aquisição de 2 aparelhos de ar-condicionados tipo split de 9.000 Btu's	2.508,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00010/2019	Dispensa VL	15/04/19	REAL SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA 05.000.478/0001-35	Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente destinado atender as necessidades do IPSEMC	171,48	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00011/2019	Dispensa VL	03/05/19	AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME 07.833.708/0001-72	Contratação de empresa destinada ao controle de pragas com aplicação de produtos químicos devidamente registrados nos órgão de fiscalização, no prédio sede do IPSEMC e no terreno ao lado. O controle deverá abranger formigas de gramado, cupim de solo, aranhas, traças ratos, baratas, formiga, escorpião e caramujo	3.360,00	Número:	00004/2019 8 x 420,00
						Assinatura:	06/05/19
						Vigência:	31/12/19
00012/2019	Dispensa VL	06/06/19	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60	Seguro automotivo destinada a Moto Honda CG 124, placa QFS 5895, destinada aos serviços do IPSEMC	524,64	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00013/2019	Dispensa VL	25/06/19	TRES COMUNICAÇÃO VISUAL SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA 06.069.250/0001-64	Aquisição de 10 (dez) toners para impressora lazer	500,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00014/2019	Dispensa VL	08/07/19	THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI	Aquisição de papel A4 ecologicamente correto, 7 caixas com 10 resmas,	1.323,00	Número:	
						Assinatura:	

Número	Modalid.	Homol.	Proponente Vencedor	Objeto	Valor	Contrato
			RELI - ME 19.242.524/0001-17	destinada a atividades administrativas do IPSEMC		Vigência:
00015/2019	Dispensa VL	05/07/19	REAL SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA 05.000.478/0001-35	Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, objetivando atender as demandas desta autarquia	776,00	Número: Assinatura: Vigência:
00016/2019	Dispensa VL	24/07/19	ARSPLIT COMERCIO E SERVICOS DE REFRI- GERACAO EIRELI 13.520.852/0001-51	Serviço de desinstalação e instalação de 2 aparelhos de ar condicionados split de 9.000 BTU's, além do serviço de manutenção preventiva de 12 aparelhos de ar condicionados, sendo: 4 split de 9.000 BTU's; 4 de 12.000 BTU's; 2 de 24.000 BTU's Hi wall e 2 de 24.000 BTU's piso/teto. Os serviços de manutenção corretiva serão utilizados duas vezes até o final do ano	3.140,00	Número: 00006/2019 3 x 1.046,67 Assinatura: 25/07/19 Vigência: 31/12/19
00017/2019	Dispensa VL	13/08/19	THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EI- RELI - ME 19.242.524/0001-17	Aquisição de material de consumo (papel higiênico e papel toalha), para atender as necessidades dos diversos setores desta instituição	253,00	Número: Assinatura: Vigência:
00018/2019	Dispensa VL	26/08/19	THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EI- RELI - ME 19.242.524/0001-17	Aquisição de material de escritório destinados aos diversos setores do IPSEMC	1.056,45	Número: Assinatura: Vigência:
00019/2019	Dispensa VL	09/09/19	QUALITECH COMERCIO E SERVICOS DE IN- FORMATICA LTDA 02.674.088/0001-52	Aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades do IPSEMC	2.611,00	Número: Assinatura: Vigência:
00019/2019	Dispensa VL	09/09/19	HENRIQUE JUNIOR CORDEIRO 03.429.822/0001-80	Aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades do IPSEMC	803,00	Número: Assinatura: Vigência:
00019/2019	Dispensa VL	09/09/19	Empresa Sulamericana de Tecnologia Industria e Comércio Ltda 08.050.237/0001-99	Aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades do IPSEMC	2.890,01	Número: Assinatura: Vigência:
00020/2019	Dispensa VL	09/10/19	Empresa Sulamericana de Tecnologia Industria e Comércio Ltda 08.050.237/0001-99	Aquisição de equipamentos e material de consumo de informática, visando a complementação desses itens, para atender a demanda do IPSEMC	2.752,00	Número: Assinatura: Vigência:
00021/2019	Dispensa VL	30/10/19	HE Viagens e Turismo 10.798.157/0001-68	Micro ônibus com banheiro, destinado ao evento institucional para IPSEMC, a seguir discriminado: · 18º Congresso Nacional de Previdência da ANE- PREM a ser realizado entre os dias 18 a 20 de novembro de 2019, na Cidade de Maceió - Alagoas, no Centro de Exposições Ruth Cardoso. Voltado aos Gestores de RPPS, Servidores Municipais, Conselheiros de RPPS e demais interessados	5.500,00	Número: 00007/2019 Assinatura: 18/11/19 Vigência: 20/11/19
00022/2019	Dispensa VL	29/10/19	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSO- CIADOS LTDA. - EPP 14.813.501/0001-00	Inscrição para o Curso preparatório para Certificação da AMBI- MA/APIMEC, destinada aos Con- selheiros que ainda não são certificados	400,00	Número: Assinatura: Vigência:
00023/2019	Dispensa VL	07/11/19	ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFIS- SIONAIS DE INVESTI- MENTO DO 03.656.667/0002-16	Inscrição na prova de Certificação da APIMEC - CGRPPS, para os colabo- radores Conselheiros Verônica Maria Viana Lima e Auzélia Marinho de Farias e os Membros do Comitê de Investimentos Wellington Araújo de Oliveira e Giane Rosas da Silva Mar- tins	1.120,00	Número: Assinatura: Vigência:
00024/2019	Dispensa VL	11/11/19	CLASSE A - SERVIO DE BUFFET E RECEPCOES LTDA - EPP 06.103.305/0001-05	Coffe break para o II Seminário Muni- cipal Previdência, destinado a um público estimado de 350 pessoas	4.500,00	Número: Assinatura: Vigência:
00025/2019	Dispensa VL	13/11/19	FABRICIO ROBERTO MIRANDA VIEIRA 04.172.149/0001-09	Confecção de três (3) BANNER nas medidas 1,50 x 1,00, em lona com impressão digital	300,00	Número: Assinatura: Vigência:
00026/2019	Dispensa VL	10/12/19	HENRIQUE JUNIOR CORDEIRO 03.429.822/0001-80	Compra de licença de software win- dows 10 pro 64 bits, tendo em vista a urgente necessidade de implantação do	320,00	Número: Assinatura: Vigência:

Número	Modalid.	Homol.	Proponente Vencedor	Objeto	Valor	Contrato
00027/2019	Dispensa VL	27/12/19	ARSPLIT COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI 13.520.852/0001-51	mesmo no computador da recepção Serviço de manutenção corretiva no Ar Condicionado Split Consul 12.000 BTU's na sala do RH do IPSEMC	394,00	Número: Assinatura: Vigência:
00028/2019	Dispensa VL	30/12/19	GR3 PAPELARIA E LIVRARIA LTDA 17.072.702/0001-83	Aquisição de 01 (uma) Certificação digital com fornecimento de 01 (um) armazenamento tipo token USB, dentro das especificações e normas ICP-Brasil Nível A3 para CNPJ	508,00	Número: Assinatura: Vigência:
00001/2019	Inexigib.	29/01/19	ASSOCIACAO PARAI-BANA DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA - AS 19.035.780/0001-33	Pagamento de anuidade da Associação Paraibana de Regimes Próprios de Previdência - ASPREVPB	1.000,00	Número: Assinatura: Vigência:
00002/2019	Inexigib.	14/02/19	CEO CONSULTORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA 23.602.624/0001-84	Curso de Contratação Direta dispensa e inexigibilidade de licitação, a ser realizado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019	3.160,00	Número: Assinatura: Vigência:
00003/2019	Inexigib.	18/02/19	ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E 02.869.624/0001-75	Pagamento de Anuidade da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPPRE	600,00	Número: Assinatura: Vigência:
00004/2019	Inexigib.	19/02/19	CABEDELLO CARTORIO UNICO DE OFICIO DE NOTAS 09.220.880/0001-86	Registro de Remembramento do Imóvel situado a Rua Vereador Benedito Ribeiro de Araújo, 668, Formosa ao Prédio Sede do Ipsemc, situado na mesma rua e bairro, sob o número 648	4.906,75	Número: Assinatura: Vigência:
00005/2019	Inexigib.	20/02/19	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM 29.184.280/0001-17	Inscrição no 1º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, entre 13 a 15 de março de 2018, em Florianópolis - SC, organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.	2.850,00	Número: Assinatura: Vigência:
00006/2019	Inexigib.	09/05/19	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM 29.184.280/0001-17	Inscrição no Seminário "Giro ABIPEM - Reforma da Previdência" realizado pela ABIPEM, no dia 10 de maio de 2019	2.800,00	Número: Assinatura: Vigência:
00007/2019	Inexigib.	30/05/19	EQUIPE GESTAO EIRELI 23.300.440/0001-60	Inscrição para o curso de retenções tributárias, auditoria, procedimentos e contabilização na Administração Pública, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho em João Pessoa	1.250,00	Número: Assinatura: Vigência:
00008/2019	Inexigib.	30/05/19	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM 29.184.280/0001-17	Inscrição no 52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), entre os dias 26 a 28 de junho, em Foz do Iguaçu, Paraná, voltados para RPPS	1.710,00	Número: Assinatura: Vigência:
00009/2019	Inexigib.	12/06/19	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM 29.184.280/0001-17	Pagamento de anuidade junto a Associação Brasileira de Instituições de Previdência dos Estados e Município - ABIPEM, da qual o IPSEMC é filiado	1.200,00	Número: Assinatura: Vigência:
00010/2019	Inexigib.	25/06/19	LR CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI 17.513.604/0001-34	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil, para responder pela contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo	22.750,00	Número: 00005/2019 7 x 3.250,00 Assinatura: 27/06/19 Vigência: 31/12/19
00011/2019	Inexigib.	09/08/19	ASSOCIACAO PARAI-BANA DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA - AS 19.035.780/0001-33	Inscrição para o II Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB, junto com o III Encontro Nordeste de Previdência da ANEPP, a ser realizado em João Pessoa nos dias 15 e 16 de agosto de 2019	6.300,00	Número: Assinatura: Vigência:
00012/2019	Inexigib.	16/10/19	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - 34.028.316/0019-32	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para disponibilizar seus serviços postais e telemáticos	3.000,00	Número: Assinatura: Vigência:

00013/2019	Inexigib.	15/10/19	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO EST DA PARAIBA 09.249.137/0001-59	Inscrição para participação na VII Convenção Paraibana de Contabilidade 2019. A ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2019, no Auditório do Centro Cultural Ariano Suassuna (TCE-PB)	200,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00014/2019	Inexigib.	17/10/19	ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E 02.869.624/0001-75	Inscrição para participação nos dias 18 a 20 de novembro do 18º Congresso Nacional de Previdência, na Cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, voltado para Gestores de RPPS, Servidores Municipais, Conselheiros de RPPS e demais interessados	6.317,50	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	

Tabela 10: Relação de procedimentos licitatórios em 2019.

15.2 Contratos continuados vigentes para o Exercício Financeiro de 2019

1) CRÉDITO& MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

LICITAÇÃO Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO	VALOR GLO-BAL	ADITIVO	PARCELAS	VALOR (MEN-SAL)	PERIODO
CC0002/2017	CRÉDITO& MERCADO GESTÃO DE VALORES M. LTDA.	Contratação de consultoria em investimentos	0004/2017	R\$ 6.000,00	ORIGINÁRIO	4	R\$ 1.500,00	23.08.2017 à 31.12.2017
CC0002/2017	CRÉDITO& MERCADO GESTÃO DE VALORES M. LTDA.	Contratação de consultoria em investimentos	0004/2017	R\$ 18.000,00	1º	12	R\$ 1.500,00	02.01.2018 à 31.12.2018
CC0002/2017	CRÉDITO& MERCADO GESTÃO DE VALORES M. LTDA.	Contratação de consultoria em investimentos	0004/2017	R\$ 18.000,00	2º	12	R\$ 1.500,00	02.01.2019 à 31.12.2019
CC0002/2017	CRÉDITO& MERCADO GESTÃO DE VALORES M. LTDA.	Contratação de consultoria em investimentos	0004/2017	R\$ 18.000,00	3º	12	R\$ 1.500,00	02.01.2020 à 31.12.2020

2) UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – EPP

LICITAÇÃO Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO	VALOR GLO-BAL	ADITIVO	PARCELAS	VALOR	PERIODO
CC0001/2017	UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA - EPP	Locação de software especializado em Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	00001/2017	R\$ 26.550,00 R\$ 35.400,00	ORIGINÁRIO	9	R\$ 2.950,00	04.04.2017 à 31.12.2017
CC0001/2017	UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA - EPP	Locação de software especializado em Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	00001/2017		1º	12	R\$ 2.950,00	02.01.2018 à 31.12.2018

CC0001/2017	UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA - EPP	Locação de software especializado em Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	00001/2017	R\$ 35.400,00	2º	12	R\$ 2.950,00	02.01.2019 à 31.12.2019
CC0001/2017	UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA - EPP	Locação de software especializado em Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	00001/2017	R\$ 35.400,00	3º	12	R\$ 2.950,00	02.01.2020 à 31.12.2020

3) FURTADO E CIA LTDA

LICITAÇÃO Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO	VALOR GLOBAL	ADITIVO	PARCELAS	VALOR	PERÍODO
DV0016/2017	FURTADO E CIA LTDA	Contratação de empresa para fornecimento de combustível	0007/2017	R\$ 1.000,00	ORIGINÁRIO	0	*Estimado	13.09.2017 à 31.12.2017
DV0016/2017	FURTADO E CIA LTDA	Contratação de empresa para fornecimento de combustível	0007/2017	R\$ 2.000,00	1º	0	*Estimado	02.12.2018 à 31.12.2018
DV0016/2017	FURTADO E CIA LTDA	Contratação de empresa para fornecimento de combustível	0007/2017	R\$ 2.000,00	2º	0	*Estimado	02.12.2019 à 31.12.2019
DV0016/2017	FURTADO E CIA LTDA	Contratação de empresa para fornecimento de combustível	0007/2017	R\$ 2.000,00	3º	0	*Estimado	02.12.2020 à 31.12.2020

4) PRIVATEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

LICITAÇÃO Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO	VALOR GLOBAL	ADITIVO	PARCELAS	VALOR	PERÍODO
DV0009/2018	PRIVATEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	Contratação de empresa para serviço eletrônico de vigilância e monitoramento.	0008/2018	R\$ 2.800,00	ORIGINÁRIO	06	R\$ 400,00	01.06.2018 a 31.12.2018
DV0009/2018	PRIVATEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	Contratação de empresa para serviço eletrônico de vigilância e monitoramento.	0008/2018	R\$ 4.800,00	1º	12	R\$ 400,00	02.01.2019 a 30.12.2019
DV0009/2018	PRIVATEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	Contratação de empresa para serviço eletrônico de vigilância e monitoramento.	0008/2018	R\$ 4.800,00	2º	12	R\$ 400,00	02.01.2020 a 30.12.2020

5) PRIVATEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

LICITAÇÃO Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO	VALOR GLOBAL	ADITIVO	PARCELAS	VALOR	PERÍODO
DV0015/2018	PRIVATEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	Contratação de empresa para aluguel de câmeras em regime de comodato.	0012/2018	R\$ 1.250,00	ORIGINÁRIO	06	R\$ 250,00	01.06.2018 a 31.12.2018
DV0015/2018	PRIVATEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	Contratação de empresa para aluguel de câmeras em regime de comodato.	0012/2018	R\$ 3.000,00	1º	12	R\$ 250,00	02.01.2019 a 30.12.2019
DV0015/2018	PRIVATEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	Contratação de empresa para aluguel de câmeras em regime de comodato.	0012/2018	R\$ 3.000,00	2º	12	R\$ 250,00	02.01.2020 a 30.12.2020

6) RL CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO	VALOR GLO-BAL	ADITIVO	PARCELAS	VALOR	PERIODO
IN00010/2019	RL CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Contratação de empresa Serviço técnico especializado em consultoria contábil e responder pela contabilidade do IPSEMC.	0005/2019	R\$ 22.750,00	ORIGINÁRIO	06	R\$ 3.250,00	01.06.2019 a 31.12.2019
IN00010/2019	RL CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Contratação de empresa Serviço técnico especializado em consultoria contábil e responder pela contabilidade do IPSEMC.	0005/2019	R\$ 39.000,00	1º	12	R\$ 3.250,00	01.06.2020 a 31.12.2020

7) TTRÊS COMUNICAÇÃO VISUAL

LICITAÇÃO Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO	VALOR GLO-BAL	ADITIVO	PARCELAS	VALOR	PERIODO
DV0001/2018	TTRÊS COMUNICAÇÃO VISUAL	Contratação de empresa para aluguel de impressoras em regime de comodato.	0001/2018	R\$ 5.500,00	ORIGINÁRIO	11	R\$ 500,00	25.01.2018 a 31.12.2018
DV0001/2018	TTRÊS COMUNICAÇÃO VISUAL	Contratação de empresa para aluguel de impressoras em regime de comodato.	0001/2018	R\$ 6.000,00	1º	12	R\$ 500,00	02.01.2019 a 31.12.2019
DV0001/2018	TTRÊS COMUNICAÇÃO VISUAL	Contratação de empresa para aluguel de impressoras em regime de comodato.	0001/2018	R\$ 6.000,00	2º	12	R\$ 500,00	02.01.2020 a 31.12.2020

8) WELL INTERNET (INORPEL)

LICITAÇÃO Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO	VALOR GLO-BAL	ADITIVO	PARCELAS	VALOR	PERIODO
DV0025/2018	WELL INTERNET (INORPEL)	Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga empresarial.	0014/2018	R\$ 4.800,00	ORIGINÁRIO	12	R\$ 400,00	02.01.2019 a 31.12.2019
DV0025/2018	WELL INTERNET (INORPEL)	Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga empresarial.	0014/2018	R\$ 4.800,00	ORIGINÁRIO	12	R\$ 400,00	02.01.2020 a 31.12.2020

9) E-SOFT TECNOLOGIA

LICITAÇÃO Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO	VALOR GLO-BAL	ADITIVO	PARCELAS	VALOR	PERIODO
DV0012/2018	E-SOFT TECNOLOGIA	Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de licitação pública.	0010/2018	R\$ 4.440,00	ORIGINÁRIO	07	R\$ 640,00	01.06.2018 a 31.12.2018

DV0012/2018	E-SOFT TECNOLOGIA	Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de licitação pública.	0010/2018	R\$ 7.678,00	1º	12	R\$ 640,00	02.01.2019 a 31.12.2019
DV0012/2018	E-SOFT TECNOLOGIA	Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de licitação pública.	0010/2018	R\$ 5.120,00	2º	08	R\$ 640,00	02.01.2020 a 31.07.2020

10) E-SOFT TECNOLOGIA

LICITAÇÃO Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO	VALOR GLOBAL	ADITIVO	PARCELAS	VALOR	PERÍODO
DV0021/2018	PUBLIC SOFTWARE	contratação de empresa especializada para locação de sistema de contabilidade pública e portal de transparência.	001-A/2018	R\$ 7.860,00	ORIGINÁRIO	12	R\$ 655,00	01.06.2018 a 31.12.2018
DV0021/2018	PUBLIC SOFTWARE	contratação de empresa especializada para locação de sistema de contabilidade pública e portal de transparência.	001-A/2018	R\$ 7.860,00	1º	12	R\$ 655,00	01.06.2019 a 31.12.2019
DV0021/2018	PUBLIC SOFTWARE	contratação de empresa especializada para locação de sistema de contabilidade pública e portal de transparência.	001-A/2018	R\$ 1.310,00	2º	02	R\$ 655,00	02.02.2020 a 28.02.2020

Tabela 11: Relação de Procedimentos Licitatórios Aditivados em 2018 para o exercício de 2019

16. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Instituto teve nestes últimos anos uma boa evolução linear. Ao longo do ano de 2019 ocorreram vários picos positivos em decorrência das ótimas políticas e reformas administrativas do Governo Federal, fatos e atos determinantes para que a meta atuarial fosse, não só atingida, como também superada em 124,47%, gerando um ganho equivalente em termos monetários em R\$ 23.202.493,92. No final de dezembro a Carteira de Investimentos foi consolidada no valor de R\$ 202.255.299,47 – representando uma conquista a ser celebrada.

16.1 Carteira Consolidada / Dezembro de 2019 (Saldos conciliados fundos de investimentos em bancos)

O Quadro abaixo apresenta a relação de fundos de investimentos do IPSEMC ao longo de 2019, indicando que todos estão devidamente enquadrados na Resolução 3.922. Os valores são referentes à Dezembro de 2019. Ainda são indicados a liquidez, saldo, participação na carteira do instituto cotistas e enquadramento.

Produto / Fundo	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	RESOLUÇÃO - 3.922
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO Aplicações	16/05/2023	1.964.395,28	0,97%	51	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	Não há	16.063.786,76	7,94%	613	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Não há	442.892,14	0,22%	443	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Não há	30.758.124,51	15,21%	1.198	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO Aplicações	15/08/2022	585.011,71	0,29%	165	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Não há	26.997.655,20	13,35%	964	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Não há	3.252.573,26	1,61%	580	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BNB RPPS IMA-B FI RENDA FIXA	Não há	678.733,10	0,34%	78	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Não há	20.696.323,96	10,23%	1.361	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Não há	22.110.518,79	10,93%	229	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Não há	28.761.944,73	14,22%	273	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	Não há	2.255.307,74	1,12%	289	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BRANCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	Não há	14.424.775,67	7,13%	53	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	Não há	2.125.287,89	1,05%	801	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	Não há	3.533.587,05	1,75%	7.423	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	Não há	1.979.897,64	0,98%	59.465	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	Não há	5.047.802,81	2,50%	12.749	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
BAHIA AM VALUATION FIC AÇÕES	Não há	7.732.363,77	3,82%	1.351	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	Não há	3.429.786,75	1,70%	927	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTI-MERCADO LP	Não há	9.414.530,71	4,65%	26.794	Artigo 8º, Inciso III
202.255.299,47					

Tabela 12: Carteira consolidada até dezembro de 2019

Estão expressos acima todos os fundos de investimentos do IPSEMC, ativos em dezembro de 2019. Tendo como maior representatividade em Renda Fixa, tanto em termos de quantidade de fundos como de valores neles contidos.

As colunas que merecem mais destaques são as de disponibilidades financeiras, em que praticamente todos os fundos são de liquidez imediata. Saldos em valores expressos por fundo e o devido enquadramento na legislação vigente.

O Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal detêm a maior concentração de recursos para investimentos do IPSEMC no mês de dezembro de 2019. Recursos que estão investidos em fundos de renda fixa com maior quantidade em IMA-B e IRF-M1

O quadro anterior expresso exhibe a relação dos 20 fundos de investimentos em renda fixa e variável aderidos pelo Ipsemc, visando o melhor retorno dos investimentos no mercado de capitais na busca do alcance da meta atuarial, resultado das estratégias de gestão.

16.2 Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (dezembro/2019)

O Quadro a seguir indica a participação dos fundos de investimentos em relação à Política de Investimentos de 2019 na Renda Fixa e na Renda Variável. Todos os seguimentos obedeceram aos limites superiores da PAI 2019. Demonstra-se no quadro um percentual de 85,55% em Renda Fixa e 16,45% em Renda Variável

Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2019			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	123.550.014,71	61,09%	15,00%	25,00%	70,00%	18.028.694,92
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	60,00%	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	60,00%	121.353.179,68
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	45.442.028,14	22,47%	10,00%	30,00%	40,00%	35.460.091,65
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	30.338.294,92
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	5,00%	0,00	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%	10.112.764,97

Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	10.112.764,97
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " c "	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	10.112.764,97
Total Renda Fixa	100,00%	168.992.042,85	83,55%	32,00%	70,00%	200,00%	

Tabela 13: Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014, 4604/2017 e Política de Investimentos (base: dezembro/2018) – Renda Fixa

Artigos - Renda Variável	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2019			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	23.848.725,91	11,79%	5,00%	10,00%	20,00%	16.602.333,98
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	9.414.530,71	4,65%	7,00%	10,00%	10,00%	10.810.999,24
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "	5,00%	0,00	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%	10.112.764,97
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "	5,00%	0,00	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%	10.112.,97
Total Renda Variável	30,00%	33.263.256,62	16,45%	16,00%	30,00%	40,00%	

Tabela 14: Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014, 4604/2017 e Política de Investimentos (base: dezembro/2018) – Renda Variável

Todos os fundos de investimentos estão devidamente enquadrados na Política de Investimentos de 2019 e dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

Os dados acima indicam a participação dos Gestores dos Fundos de Investimentos em relação aos recursos investidos do IPSEMC. O Banco do Brasil e Caixa detêm a maior parte dos recursos investidos em fundos. No que diz respeito aos segmentos de fundos, segue o IMA B, IRF M1, Caixa Ima Geral e IDKA 2A terem a maior concentração dos recursos investidos.

O quadro indicadores/*benchmark's* está disposto no Relatório da Carteira de Investimentos - Anexo indica a rentabilidade dos fundos alcançados no mês de dezembro e suas referências durante o ano, trimestral e semestral, expressos em percentual. Destaca-se que os produtos vinculados ao índice IPCA são os que apresentam melhor desempenho ao longo do ano. Os fundos referentes ao IMA Geral foram os que apresentaram o pior desempenho ao longo do ano. Dessa forma, é recomendável a redução nesse tipo de fundo. O fundo referente ao IMA Geral do Banco do Brasil já foi fechado. Mesmo procedimento deverá ser seguido para os demais com esse índice, sendo redirecionados a fundos IRF M1 ou CDI, conforme disponibilidade desses fundos nos bancos em questão.

16.3 Desempenho da Carteira de Investimentos

A seguir é apresentado o desempenho da Carteira de Investimentos ao longo de 2019, com os respectivos saldos e retornos mensais, além dos percentuais de retorno da meta atuarial alcançado em cada período. Os meses de maior destaque ocorreram em função do desempenho do mercado resultante das políticas e reforma promovidas pelo Governo Federal.

Mês	Saldo Anterior	Saldo no Mês	Retorno Acum (\$)	Retorno Mês (%)	Retorno Acum (%)	Meta Mês(%)	Meta Acum (%)	Gap Acum (%)	VaR (%)
Janeiro	171.450.533,98	176.312.106,78	2.912.472,80	1,68%	1,68%	0,83%	0,83%	201,97%	0,80%

Mês	Saldo Anterior	Saldo no Mês	Retorno Acum (\$)	Retorno Mês (%)	Retorno Acum (%)	Meta Mês(%)	Meta Acum (%)	Gap Acum (%)	VaR (%)
Fevereiro	176.312.106,78	177.717.644,46	3.654.034,66	0,42%	2,11%	0,90%	1,73%	121,39%	0,98%
Março	177.717.644,46	179.055.062,23	4.561.152,43	0,51%	2,63%	1,19%	2,95%	89,04%	1,51%
Abril	179.055.062,23	181.159.103,48	6.098.393,68	0,86%	3,50%	1,06%	4,04%	86,74%	0,76%
Maio	181.159.103,48	184.343.127,84	8.761.026,55	1,47%	5,02%	0,64%	4,71%	106,68%	1,00%
Junho	184.343.127,84	187.374.336,33	11.883.381,93	1,69%	6,80%	0,45%	5,18%	131,32%	1,14%
Julho	187.374.336,33	189.716.098,99	13.730.928,88	0,98%	7,85%	0,72%	5,94%	132,16%	0,93%
Agosto	189.716.098,99	190.554.486,25	14.097.216,14	0,19%	8,06%	0,62%	6,60%	122,14%	1,62%
Setembro	190.554.486,25	193.922.920,71	16.879.450,60	1,46%	9,63%	0,45%	7,07%	136,16%	1,16%
Outubro	193.922.920,71	197.555.506,37	20.063.336,26	1,64%	11,43%	0,63%	7,75%	147,41%	1,47%
Novembro	197.555.506,37	197.456.391,22	19.590.785,67	-0,24%	11,16%	0,98%	8,80%	126,78%	1,38%
Dezembro	197.456.391,22	202.255.299,47	23.202.493,92	1,82%	13,18%	1,64%	10,59%	124,47%	1,45%

Tabela 15: Retorno e Meta Atuarial acumulados no Exercício de 2019.

16.4 Participação dos Fundos de Investimentos em relação aos Gestores

Participação dos Fundos de Investimentos em relação aos Gestores de Investimentos, com valores absolutos e percentuais de participação da carteira.

Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestao
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	84.815.623,00	41,93%	0,01%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	79.661.920,80	39,39%	0,02%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	14.424.775,67	7,13%	0,00%
BAHIA ASSET MANAGEMENT	7.732.363,77	3,82%	0,02%
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	5.047.802,81	2,50%	0,01%
ITAÚ UNIBANCO	4.235.205,38	2,09%	0,00%
AZ QUEST INVESTIMENTOS	3.533.587,05	1,75%	0,01%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	2.804.020,99	1,39%	0,02%

Tabela 16: Participação dos Fundos de Investimentos em relação aos Gestores - Exercício de 2019.

16.5 Participação dos Fundos de Investimentos conforme subsegmento

Por fim, a participação dos Fundos de Investimentos conforme subsegmento conforme Resolução 3.922. As maiores participação estão em Renda Fixa, especificamente.

Subsegmento	Valor	%	Característica
-------------	-------	---	----------------

Subsegmento	Valor	%	Característica
GESTÃO DURATION	2.255.307,74	1,12%	GESTÃO DURATION - R\$ 2.255.307,74
IMA-GERAL	39.787.867,72	19,67%	LONGO PRAZO - R\$ 71.777.952,54
IMA-B	31.990.084,82	15,82%	
IRF-M	442.892,14	0,22%	
IDKA IPCA 2A	26.997.655,20	13,35%	MÉDIO PRAZO - R\$ 43.504.334,10
IMA-B 5	16.063.786,76	7,94%	
IRF-M 1	51.454.448,47	25,44%	CURTO PRAZO - R\$ 51.454.448,47
AÇÕES - VALOR	8.477.589,56	4,19%	AÇÕES - R\$ 23.848.725,91
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	2.125.287,89	1,05%	
AÇÕES - LIVRES	9.712.261,41	4,80%	
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	3.533.587,05	1,75%	
MULTIMERCADO - MACRO	9.414.530,71	4,65%	MULTIMERCADO - R\$ 9.414.530,71

Tabela 17: Participação dos Fundos de Investimentos conforme subsegmento - Exercício de 2019.

Este relatório sintetiza as ações desenvolvidas em 2019 demonstrando o compromisso da diretoria do IPSEMC, sempre buscando exaustivamente e com perseverança a excelência da governança previdenciária de nosso Município pelo que apresenta as atividades desenvolvidas, inserindo as ações de licitações e contratações efetuadas no exercício, as ações de transparência e comunicação com os segurados e a sociedade, as atividades integrativas com os segurados, ou seja, um resumo dos pilares da gestão. O ano de 2019 representou uma elevação no patrimônio do RPPS de 13,18%, o que representa um incremento de R\$ 23.202.493,92 e a meta atuarial superada ficando em 124,47%, resultado de uma gestão profissional e participativa. Dessa forma, publicamos o relatório de gestão anua como forma de prestação de contas aos segurados, aos órgãos fiscalizadores e à sociedade, reforçando assim nosso compromisso os valores e princípios éticos os quais defendemos.

A evolução dos recursos nos fundos de investimentos ao longo de 2019 estão expostos acima como também a rentabilidade apresentada ao longo de 2019, que foi de R\$ 23.202.493,92. O valor total dos investimentos no ano é de R\$ 202.381.695,29 (após apuração final). Foram também expressas as metas financeiras a ser alcançada mensalmente, o que refletiu numa meta anual de 124,47%, percentual esse que ficou acima da meta atuarial o que significa uma enorme conquista, como foi dito acima, tendo como principal promovedor o Governo Federal com as políticas e reformas implementadas ao longo do exercício. Agora, nos deparamos com um exercício de 2020 cheio de problemas em virtude do advento do Coronavírus e outras políticas e guerras globais que afetam os mercados em todo mundo.

Para o ano de 2020, devemos acompanhar e analisar as recomendações do COI, da Consultoria Crédito e Mercado, objetivando um melhor enquadramento e prudência junto ao mercado financeiro, visando sempre com responsabilidade, fidelidade e compromisso o redirecionando desses recursos para fundos previamente analisados com vistas ao atingimento da meta atuarial e a mais correta adequação da carteira.

16.6 Amostragem Gráfica da evolução das reservas previdenciárias até dezembro/2019 após conciliação bancária final

Evolução do Patrimônio Líquido por Exercício Financeiro

Exercício	Valores em R\$
2004	3.801.369,64
2005	7.720.398,27
2006	11.527.806,89
2007	16.805.964,94
2008	23.385.589,23
2009	27.684.164,86
2010	32.706.883,52
2011	42.132.348,13
2012	49.970.428,76
2013	61.002.778,13
2014	77.548.201,39
2015	98.804.535,88
2016	124.144.697,33
2017	148.882.898,58
2018	171.450.533,98
2019	202.255.299,47

Tabela 18: Evolução do patrimônio líquido por exercício financeiro

Amostragem Gráfica da Evolução do Patrimônio

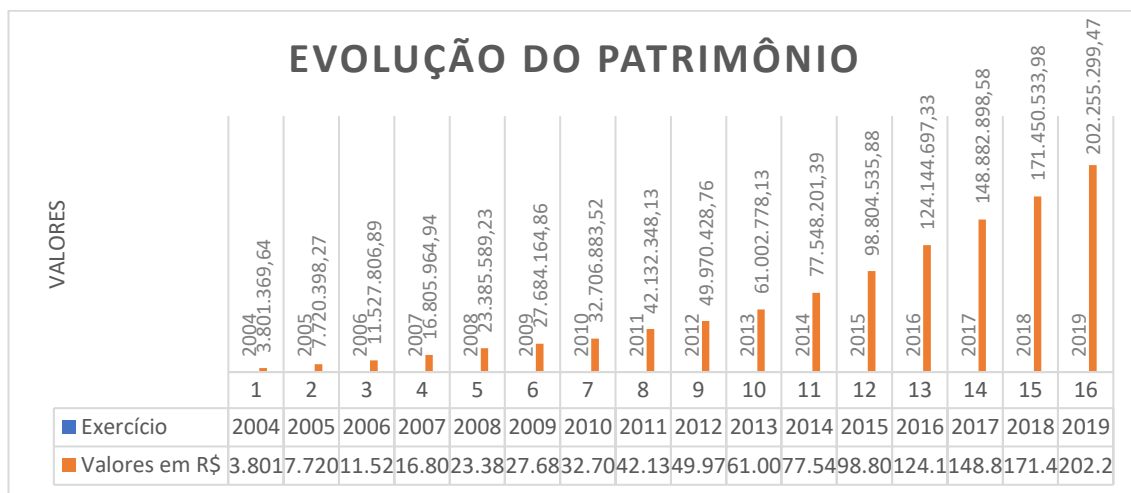


Gráfico 7: Reservas previdenciárias do Ipsemc até dezembro de 2019

17. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPSEMC

Mensalmente, o Ipsemc vem realizando uma análise mensal da carteira de investimentos com o fito de comparar os resultados com a meta atuarial que o IPSEMC tem que alcançar prevista em lei federal, bem como verificar a rentabilidade, o risco e a relação risco/retorno.

Em atendimento às Resoluções CMN vigentes n.º 3.922, 4.392 e 4.604/2017, os responsáveis pela gestão do RPPS têm um enorme compromisso no sentido de efetivar a alocação dos recursos previdenciários, utilizando-se de estratégias financeiras, definindo a política anual dos investimentos, na busca incessante do equilíbrio financeiro e atuarial.

A seguir, cópia – **ANEXO VI** - do Relatório da Carteira inerente ao Exercício de 2019, realizado pela Empresa de Consultoria Crédito & Mercado, que atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º, incisos III e V, bem como a Política Anual de Investimentos – PAI, contendo informações que orientam a alocação dos recursos que formam a reserva garantidora do futuro previdenciário dos beneficiários, porque o mesmo retrata a situação financeira da reserva previdenciária que vem sendo tratada com todo respeito e responsabilidade possível para que continue crescendo com vistas ao atendimento da demanda a que se destina, muito embora com uma sobrevivência difícil em virtude das ocorrências e estresses do mercado financeiro global, como ocorreu no exercício em comento, que foi um ano político com eventos adversos que prejudicou o alcance da meta atuarial, mesmo porque tivemos que nos comportar de modo conservador com o objetivo primordial de proteger a carteira face às oscilações e volatilidades que assolam o mercado de capitais.

18. CONTROLE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – DE 2005 A 2019

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2%				ECONOMIA Aproximada (%)
ANO	LIMITE DA (2%)	DESPESAS	ECONOMIA	
2005	269.666,24	191.649,45	78.016,79	28,93%
2006	392.697,33	367.144,28	25.553,05	6,51%
2007	498.297,24	256.642,62	241.654,62	48,50%
2008	579.837,61	284.976,96	294.860,65	50,85%
2009	664.423,69	551.451,66	112.972,03	17,00%
2010	677.320,73	465.990,37	211.330,36	31,20%
2011	726.010,90	531.114,12	194.866,78	26,84%
2012	766.998,08	640.645,14	126.352,94	16,47%
2013	861.000,95	759.327,88	101.673,07	11,81%
2014	1.137.183,81	912.928,63	224.255,18	16,16%
2015	1.374.351,75	1.005.561,01	368.790,74	23,83%
2016	1.646.041,27	1.109.860,99	536.180,87	32,57%
2017	1.718.086,37	1.330.472,56	387.613,81	23%
2018	1.799.209,98	1.402.676,61	396.533,37	22,04%
2019	1.876.394,05	1.258.126,94	618.267,11	32,95%

Tabela 19: Taxa de Administração por exercício financeiro

18.1 Para o exercício 2019 o limite de despesa permitido de aproximadamente:

Remuneração 2019	Limite da despesa 2019 (2%)
R\$ 93.819.702,35	R\$ 1.876.394,05

Tabela 20: Limite de despesa do Exercício de 2019

O percentual atingido no exercício de 2019 foi de aproximadamente 1.34%.

19. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

Durante o período de 2019, em virtude da reconfiguração do Portal do instituto para aperfeiçoamento dos seus bancos de dados, o acompanhamento dos processos ficou restrito ao atendimento telefônico e presencial.

Convém informar que o Ipsemc implantou um novo Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, ou seja, um *software* corporativo o qual possui vários módulos, contemplando:

- Cadastro
- Arrecadação;
- Concessão de Benefícios;
- Folha de Pagamento;
- Autoatendimento;
- Patrimônio;
- Protocolo, entre outros.

Ainda em fase de alimentação, porém já se pode considerar uma melhoria nos serviços e, conseqüentemente, no atendimento aos segurados uma vez que em sendo alimentado com as informações necessárias, otimizará cada vez mais a gestão e facilitará o acesso e a execução.

19.1 Atuação da Comissão de Junta Médica do Município no Ipsemc

Com o novo Sistema Integrado de Gestão Previdenciária ficou mais prático o atendimento no âmbito do IPSEMC, inclusive para a Comissão de Junta Médica, que avalia todos os processos de licença para tratamento de saúde, aposentadoria por invalidez, etc. no âmbito do Município de Cabedelo, uma vez que o sistema foi alimentado com os dados dos servidores pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo o que facilitou a entrada de dados para fins de elaboração de laudos periciais.

Neste caso, foram analisados pela respectiva comissão mês a mês processos entre os quais licenças médicas, readaptação, acompanhamento médico, licença-maternidade e aposentadorias por invalidez, a seguir especificados:

MODALIDADES	MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
LICENÇAS MÉDICAS	59	21	61	43	64	76	62	95	64	78	32	54
AVALIAÇÕES	08	13	09	14	18	07	13	15	14	06	02	--
READAPTAÇÃO E RENOVAÇÃO	03	02	--	01	--	04	01	01	05	01	02	04
ACOMPANHAMENTO MÉDICO	04	03	03	04	08	03	07	08	07	05	04	02
LICENÇA MATERNIDADE	02	01	03	01	01	04	01	02	06	02	--	02
FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO	--	01	02	--	--	--	02	--	--	--	--	--

TABELA 21: Quantidade de processos analisados mensalmente pela Junta Médica do Ipsemc no exercício de 2019

20. GESTÃO DOS DOCUMENTOS DO IPSEMC

O ano de 2019 foi bastante promissor que superamos o desafio de finalizar a construção do nosso Manual de Gestão Previdenciária – Volume V Arquivo Institucional, podendo assim trabalhar dentro de um padrão pré-estabelecido, com regras submetidas a um conjunto de pesquisas que envolveu as normas do CONARQ (Comissão Nacional de Arquivo.), facilitando a organização do arquivo institucional na forma legal.

Foi criada também a Comissão de Descarte possibilitando melhor organização e consequente otimização do setor e tudo isso registrado em reuniões que dão destino legal aos documentos existente no Arquivo.

20.1 Códigos de classificação que foram criados observando a nova Tabela de Temporalidade

2.0.01.01.06	Ressarcimento de Valores
20.01.01.04	Processos indeferidos – Ressarcimento de Valores
2.0.07.00.04	Controle de baixa de Aposentadoria e Pensões
2.0.01.02.09	Processos indeferidos de Extratos Previdenciários
2.0.01.02.08	Extratos Previdenciários
2.0.07.00.08	Processos indeferidos de Aposentados e Pensionistas
4.0.02.00.01	Escritura Pública
4.0.02.00.03	Processos relativos a Isenção de IPTU
4.0.02.00.04	Processos relativos à Energia e Água
4.0.02.00.05	Processos relativos à Demolição de Imóvel
2.0.03.00.17	Processos indeferidos de Licitações
2.0.01.01.06	Ressarcimento de Valores
20.01.01.04	Processos indeferidos – Ressarcimento de Valores
2.0.07.00.04	Controle de baixa de Aposentadoria e Pensões
2.0.01.02.09	Processos indeferidos de Extratos Previdenciários
2.0.01.02.08	Extratos Previdenciários
2.0.07.00.08	Processos indeferidos de Aposentados e Pensionistas
4.0.02.00.01	Escritura Pública
4.0.02.00.03	Processos relativos a Isenção de IPTU
4.0.02.00.04	Processos relativos à Energia e Água
4.0.02.00.05	Processos relativos à Demolição de Imóvel
2.0.03.00.17	Processos indeferidos de Licitações

TABELA 22: Novos Códigos de Classificação criados para a Tabela de Temporalidade em 2019

20.2 Assuntos adequadas à nova Tabela de Temporalidade

Código	Nomenclatura
0.05.01.02	Portarias
2.0.01.02.06	Processos de CTC indeferidos
3.0.03.00.01	Balancetes
2.0.03.00.02	Licitações
2.0.01.05.04	Livros de Ponto
2.0.03.00.02	Contra Cheques de aposentados e pensionistas
2.0.07.00.09	Pensões Extintas
3.0.01.00.03	Política Anual de Investimentos

TABELA 23: Novos Códigos de Classificação criados para a Tabela de Temporalidade em 2019

20.3 Ações do SETARQ em 2019

Atividade Laborativas (Rotina) – Referentes ao Ano 2019
Separação, organização, limpeza dos documentos (dentro da rotina de recebimento)
Condicionamento, organização, arquivamento dos documentos.
Adaptação da Comissão Permanente de Avaliação, Eliminação e Incineração de Documentos do Arquivo do IPSEMC dentro do MAI.
Análise de dados de prazos de temporalidades de documentos prescritos para o arquivo geral.
Inserção de novos códigos, nomenclaturas, tipologias na Tabela de Classificação e Temporalidade de Documentos.
Uso do Guia-fora, preenchimento de formulários de envio e recebimento de documentos
Pesquisa de informações que fazem respeito a legalidade e aprovações de processos nos meios de comunicação apropriados.

TABELA 24: Ações da Setarq em 2019

20.4 Outras ações rotineiras no decorrer de 2019

O Arquivo do IPSEMC conta hoje com:

- **64** Títulos adequados à Tabela de Temporalidade.
- **408** Processos de Aposentadorias.
- **84** Processos de Pensões.

Área de Benefícios digitalizados para fins de envio ao TCE-PB	
Processos de Aposentadorias	37
Processos de Pensão	03
Processos adequados à Tabela de Temporalidade	
Processos de Aposentadorias	73
Processos de Pensão	05
Processos adequados à Tabela de Temporalidade	

Processos de Aposentadorias finalizados com a inserção dos Acórdãos emitidos pelo TCE-PB	
Processos de Aposentadoria	34
Processos de Pensão	03
Defesas enviadas ao TCE-PB	
Digitalização e encaminhamento de defesas	13
Outras Ações	
CTCs Digitalizadas	28
Censos Digitalizados Exercícios de 2018 e 2019 (volume)	02
Processos indeferidos de aposentadorias e pensões 2019 organizados conforme a Tabela de Temporalidade, porém não foram digitalizados.	
Processos Digitalizados e Reorganizados na Tabela de Temporalidade - Títulos	64
Área de Licitações	
Processos	23
Processos de renovação contratual	10
Pesquisa no Diário Oficial do TCE-PB:	226
Ofícios Expedidos digitalizados do ano de 2017:	483
Ofícios Expedidos digitalizados do ano de 2018:	505
Ofícios recebidos 2018:	35
Área de Investimentos	
Digitalização de APRs	129
Declarações de Veracidade	11
Digitalização de todas as Atas do Comitê de Investimentos	
Área de Administrativa Financeira	
Digitalização de Balancetes	13
Área de Informática	
Digitalização de Processos para Compensação Previdenciária	13
Área de Recepção – Protocolo - Ouvidoria	
Digitalização de todos os Ofícios referentes à concessão de Margem Consignadas	
Digitalização de todas as planilhas de assinatura de recebimento de contracheque de aposentados e pensionistas	
Digitalização de todas as planilhas de recebimento de informações do Imposto de Renda dos aposentados e pensionistas	
Área de Controle Interno	
Digitalização de todos os pareceres emitidos pelo setor	
Área dos Conselhos CAMPREV e CONFIPREV	
Digitalização de todas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias	
Área da Presidência	
Digitalização de todas as portarias, ofícios, declarações, certidões, resoluções, entre outros documentos expedidos	
Digitalização de todas as portarias, ofícios, declarações, certidões, resoluções, entre outros documentos expedidos	
Pesquisas no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB	277

Títulos que englobam outros setores

Digitalização de Ofícios, Memorandos, Convites, Cartas aos Aposentados
--

TABELA 25: Resumo das ações e atividades do Setarq em 2019

Para o ano de 2020 estaremos na incessante batalha de conseguirmos o espaço destinado ao arquivo, por ocasião da alteração da sede, compra de **Mobiliários** para melhor guarda dos documentos, como também de uma **Fragmentadora** para o descarte de documentos que, foram e vierem a ser avaliados pela Comissão, para que assim seja adquirido mais espaço para guarda de documentos vindouros.

21. INFORMAÇÕES RELEVANTES DIVERSAS

21.1 Controle da Dívida

Considerando a missão institucional do IPSEMC, suas crenças e valores foram definidos os objetivos financeiros e, para isso tem sido primordial manter tudo sob o devido controle, para que se possa agir de forma responsável, transparente e ética, porque lida com o futuro dos seus segurados que são o seu maior patrimônio.

Quando se controla, quando se age sob o espectro de disciplina, quando se executa de forma organizada, provavelmente, alcançam-se os objetivos. Sobretudo, quando operamos no âmbito de uma governança previdenciária com suas inúmeras complexidades, pois se trata de uma gestão de longo prazo, pois se necessita programar os benefícios concedidos e a conceder, como também promover o equilíbrio entre o ativo e o passivo de forma sustentável, na construção de uma poupança segura em mundo totalmente volátil e oscilante, com o fito de controlar, de alguma forma, os imprevistos.

Acostamos ao presente relatório o [ANEXO X](#) – O Relatório de Controle da Dívida.

21.2 Relação de Leis

É um procedimento que faz parte do processo administrativo e compreende a forma da organização operar de forma mais eficiente e produtiva. O intuito é garantir que as leis que ocasionaram alguma modificação no RPPS, seja localizada de forma prática para fins dos mais diversos processos organizacionais conforme o que foi planejado. Isso também permite a otimização da gestão.

Acostamos ao presente relatório o [ANEXO XIII](#) – a Relação das Leis do RPPS.

21.3 Quadro Demonstrativo de Servidores Vinculados

É um procedimento que faz parte do processo administrativo e compreende a forma da organização operar de forma mais eficiente e produtiva. O intuito é garantir que as leis que ocasionaram alguma modificação no RPPS, seja localizada de forma prática para fins dos mais diversos processos organizacionais conforme o que foi planejado. Isso também permite a otimização da gestão.

Acostamos ao presente relatório no [ANEXO XIV](#).

21.4 Certidão sobre Inquérito Administrativo

Como Inquérito Administrativo é um procedimento de apuração que tem por objetivo determinar a autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público que possa resultar na aplicação da penalidade de advertência, deve ser compreendido como instrumento de esclarecimento da verdade sobre os fatos.

Acostamos ao presente relatório no [ANEXO XV](#).

21.5 Relação de Convênio Celebrados

O IPSEMC só tem no momento dois acordos firmados, um com a Prefeitura para colaboração de algumas secretarias no processo de reforma da sede do instituto e outro com a Caixa Econômica Federal para Empréstimos sob Consignação em Folha de Pagamento.

Acostamos ao presente a relação no **ANEXO XVI**.

21.6 Defesa para Acompanhamento da Gestão 2019 para TCE-PB

O ano passado, tivemos alguns questionamentos levantados pela Auditoria do TCE quando por ocasião do acompanhamento da gestão no primeiro semestre, respondemos, porém não pudemos enviar porque fomos orientados a enviar junto com a PCA.

Mediante o exposto, encaminhamos as informações no **ANEXO XVIII**.

21.7 Controle de CTCs Emitidas e Recebidas

A Certidão de Tempo de Contribuição é o documento que comprova os recolhimentos previdenciários dos servidores públicos efetivos para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que visa a averbação do tempo de contribuição em outro regime de previdência, ou seja, ela possibilita a contagem recíproca do tempo de contribuição entre os regimes de previdência existentes (INSS e os RPPS – federal, estadual ou municipal).

O IPSEMC vem controlando de forma efetiva o recebimento de certidões tanto do Regime Geral de Previdência Social INSS que já vem acostada aos processos de benefícios, uma vez que é documento obrigatório para quem averbou tempo de serviços, tanto é que os processos de aposentadorias já homologados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB estão sendo compensados normalmente.

Ocorre que com o advento do Decreto Federal nº 10.188/2019, foi regulamentada a compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Antes do decreto, os servidores públicos com tempo de contribuição em dois regimes próprios diferentes não tinham norma disciplinando a compensação. Além de autorizar essa compensação, o novo decreto altera alguns procedimentos em relação à compensação que já ocorre entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regimes Próprios.

Assim sendo, o IPSEMC elaborou o controle de certidões recebidas de outros RPPS para poder estar organizado quando for liberado o sistema de compensação previdenciária entre os RPPS. Essa ferramenta de controle é de extrema relevância para acelerar o processo do COMPREV quando de sua implantação.

Acostamos ao presente relatório o **ANEXO XIX** – os respectivos Controles.

22. DESAFIOS VENCIDOS E CONQUISTAS OBTIDAS EM 2019

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES – EXERCÍCIO 2019
01	Aos (14/12 de 2018) na coordenação da reunião da ASPRERVPB em nossa capital João Pessoa, para com fins previdenciários no sentido de SERVIR aos RPPS em nossa Paraíba e em nosso Brasil, por meio das associações ABIBEM, ANEPREM, ANEPP e assim podermos contribuir com a melhoria contínua da atividade previdenciária - nosso foco. 
02	  No dia (14/02/2019), participação no Seminário Lema de Investimentos e ASPREVPB no Hotel Village Premium em Campina Grande, onde foram apresentados vários painéis de suma importância à governança dos nossos RPPS. Foi bastante salutar a contribuição com o desenvolvimento da governança do RPPS com vistas à minimizar riscos e otimizar procedimentos de gestão objetivando a excelência.
03	PARTICIPAÇÃO EM CURSO SOBRE COMPREV REALIZADO PELA ASPREVPB NO IPSEMC Nos dias 14 a 15/02/2019, no Auditório do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo – IPSEMC, a ASPREVPB realizou mais uma turma do Curso Profissional sobre Compensação Previdenciária para Gestores de RPPS e servidores que precisam de capacitação para operar o sistema COMPREV, em parceria com a Empresa “Aliança – Assessoria Pública Previdenciária, que teve como instrutores os Professores – Instrutores – Facilitadores Jonathan Freitas da Silva e Flávio Roberto Bezerra de Pernambuco. O curso teve como objetivo primordial capacitar os gestores e colaboradores que lidam ou que necessitam lidar com o sistema de compensação previdenciária tendo em vista ser atividade fim do RPPS e sua operação por servidores do RPPS trará melhores resultados na governança, pois não necessitará realizar despesas para essa finalidade mesmo porque a necessidade de recursos é enorme no RPPS. A Equipe do IPSEMC, que colaborou com enorme carinho a exemplo das servidoras Fátima, Cristiane, Ângela, Floceles, Lia, Josinete, Jackson e Takachi - que muito colaboraram conosco durante esses dias que anteciparam esse evento.

3



1º Workshop sobre Compensação Previdenciária

Dias 14 e 15 de fevereiro no auditório do Ipsemc (Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648, Formosa, Cabedelo/PB).

No workshop serão explorados conceitos e procedimentos diversos inerentes ao processamento da Camprev além de atividades práticas para verificar e aperfeiçoar o aprendizado.

INSCRIÇÕES

Filiados: R\$ 250,00

Não-filiados: R\$ 500,00

Link para inscrição:
<https://www.asprevpb.org.br>

REALIZAÇÃO

APOIO

QR Code do Link!

PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DA EM CAMPINA GRANDE

4



Da Associação Nordestina de Previdência Pública – ANEPP, PROMOVEU REUNIÃO EM Campina Grande no dia 14 de fevereiro de 2019, cuja pauta tratou de assuntos previdenciários a serem trabalhados em nível nordeste para se promover melhoria da governança dos RPPS, principalmente no que diz respeito à busca por soluções dos muitos problemas vivenciados pela gestão previdenciária própria.

Foi um momento muito especial de troca de experiências e compartilhamento de problemas que serão trabalhados, e forma a colaborar com o sistema previdenciário.

PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA NO TCE/PB

5

No dia 26/02/2019, participamos de uma audiência que a ASPREVPB havia solicitado ao nosso TCE-PB que atendeu prontamente, objetivando a solução de problemas dos nossos RPPS, tendo em vista ser nossa missão primordial lutar para que a gestão dos RPPS seja restaurada em todas as dimensões visando sua sustentabilidade. A ASPREVPB agradece ao Excelentíssimo Sr. Presidente Conselheiro Desembargador Dr. Arnóbio Viana que nos recebeu e deu atenção às demandas que encaminhamos neste momento.

	
6	Participação de Declaração das Associações representantes dos Regimes Próprios de Previdência Social que declararam apoio às alterações apresentadas na Resolução do CMN 3922, por meio da Resolução 4695, que veio para proteger o capital do servidor público brasileiro destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões. Leia íntegra do documento no site da Abipem: https://bit.ly/2UO5ajO
08	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASPREVPB  Participação na reunião da Diretoria Executiva da ASPREVPB – Associação Paraibana de Regimes Próprios de Previdência, promoveu rápida reunião no Hotel Littoral, no Cabo Branco, em João Pessoa-PB (10/05), num intervalo durante o GiroABIPEM, um evento que foi muito proveitoso visto que envolveu: curso, diálogo e reflexões sobre temas de extrema relevância frente ao atual momento previdenciário brasileiro. A reunião foi bastante proveitosa onde foram tomadas algumas decisões importantes relacionadas aos nossos Regimes Próprios de Previdência no Estado, visando uma melhor capacitação. Como colocamos perante todos: “Nem todos entenderão o trabalho que um líder tem para criar um caminho.” (IBC). Mesmo que sejamos ou não entendidos não desistamos. Vamos prosseguir e avançar pela sustentabilidade de nossa previdência. Obrigada a esses guerreiros e guerreiras que lutam e batalham todos os dias pela sustentabilidade dos RPPS! Sucesso a todos!
9	Participação no GiroABIPEM 2019 parceria ASPREVPB ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência dos Estados e Municípios, em parceria com a ASPREVPB – Associação Paraibana de Regimes Próprios de Previdência e a ANEPP – Associação Nordestina de Previdência Própria sediou nessa sexta-feira (10), das 8:30h às 18h, o GiroABIPEM, um evento que foi muito proveitoso visto que envolveu: curso, diálogo e reflexões sobre temas de extrema relevância frente ao atual momento previdenciário brasileiro. O seminário foi dividido em três partes: durante toda a manhã houve o curso sobre a Reforma da Previdência com a Dra. Dra. Magadar Rosália Costa Briguet - Assessoria Jurídica da ABIPEM; no período da tarde os painéis: “A Importância do Pró-Gestão na Governança do RPPS” com Léa Santana Praxedes – Presidente da ASPREVPB/Vice-Presidente Região Nordeste ABIPEM e Dr. Adriano Postal – ABCPREV-SP, ato contínuo o painel: “Impactos da Nota Técnica nº 12/2015 e Aspectos Gerais de Benefícios no RPPS” com Dr. Eduardo Albuquerque - representante do TCE-PB; Dr. Raphael Alexander Rosa Romero – Coordenador de Benefícios do IPSEM – Campina Grande-PB e a Dra. Magadar Rosália Costa Briguet.

/



“Nem sempre o nosso barco estará à deriva por causa dos problemas. Enquanto houver esperança dentro de nós ninguém poderá destruir-nos.”



10



Nos dias 22 e 24 de maio de 2019, representamos o IPSEMC e a ASPREVPB no evento que aconteceu, ou seja, o **XIII ENCONTRO DE PREVIDÊNCIAS PÚBLICAS DA APEPP E II ENCONTRO DA ANEPP**, evento realizado pela APEPP (Associação Pernambucana de Entidades de Previdência Pública) e ANEPP (Associação Nordestina de Entidades de Previdência Pública), apoiado pela Prefeitura de Gravatá, IPSEG (Instituto de Previdência dos Servidores de Gravatá), ANEPREM (Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipais), ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais) e SPREV (Secretaria de Previdência), no Hotel Canarius, na cidade de Gravatá. Durante o período foram abordados temas de grande relevância para os RPPS, uma vez que o momento requer muito estudo,

discussão e parceria no sentido de buscar-se as soluções que o nosso segmento tanto precisa até que encontremos o caminho para sua sustentabilidade.

11

Participação em reunião da ASPREVPB no Hotel Caiçara para planejamento e deliberações sobre o II Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB

12

Participação em reunião da Diretoria da ANEPP em busca de soluções e melhorias para uma melhor governança dos nossos RPPS.



13

Aos (06/06/19), tivemos o prazer de participar do lançamento do Portal de Transparência do RPPS do município de Pirpirituba-PB, um evento maravilhoso promovido pela Prefeitura. A ASPREVPB parabeniza o Prefeito Denilson de Freitas Silva como também o Gestor do RPPS Manoel [Neto Gonçalves](#) pelo comprometimento com a previdência municipal que vem despontando de uma forma grandiosa. Continuem firmes, fortes e determinados guerreiros, vocês vão longe!



“Cultive as suas visões e os seus sonhos, como se fossem filhos da sua alma; são as plantas das suas realizações.” (Napoleon Hill)

14

Fazer parte desta mesa tão especial foi uma honra elevada no 52º Congresso Nacional de Previdência da Abipem. Momentos excepcionais e imprescindíveis de enorme aprendizado, trabalhos gratificantes, partilha de conhecimentos e experiências; ocasião em que nos sentimos cada vez mais responsáveis pela causa previdenciária que abraçamos não obstante às suas complexidades.





Participação na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO DA ASPREVPB

Durante o II Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB junto com o III Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, foi realizada a Assembleia Geral da ASPREVPB, um momento excepcional, onde foram eleitos e empossados os novos integrantes dessa organização que tem trazido capacitação, união, padronização e melhoria contínua aos RPPS de nossa Paraíba. No evento, ocorrido no período de 15 a 16 de agosto 2019 no Best Western Hotel Caiçara, Av. Olin-da, 235, Tambaú, em João Pessoa-PB.

“Todas as flores do futuro estão contidas nas sementes de hoje.” (Provérbio Chinês).



16

Participação no II Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB junto com III Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP

PRIMEIRO DIA: A Associação Paraibana de Regimes Próprios de Previdência - ASPREVPB junto com a Associação Nordestina de Entidades de Previdência Pública - ANEPP realizaram nos dias 15 a 16 de agosto 2019, o II Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB junto com III Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP. O evento reuniu participantes de 65 RPPS, 7 Instituições Bancárias; 6 Consultorias de Investimentos; 8 Prefeituras, Câmaras, Universidade; 12 Estados, a saber: Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Bahia, Ceará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Brasília-DF; 2 Associações Nacionais: ABIPEM – Presidente João Carlos de Figueiredo e ANEPREM – Presidente Heliomar Santos; 5 Associações Estaduais: PB, RS, PE, PR e CE e 1 regional: ANEPP. Ao todo 206 participantes que lotaram o auditório. O evento aconteceu no Auditório Alexandre Pinto do Best Western Caiçara Hotel, Av. Olinda, 235 – Tambaú – em João Pessoa, com o objetivo de fomentar as boas práticas de gestão e difundir conhecimento previdenciário, interagindo com os diversos segmentos da sociedade, visando o enfrentamento da problemática previdenciária e a respectiva solução.

As palestras foram excelentes visto que envolveram temas de extrema relevância no momento previdenciário em que vivemos, a saber: “A Nova Previdência - PEC 06/2019” – proferida pelo Dr. Narlon Gutierrez Nogueira - Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – ME, e teve como Moderador: Dr. João Carlos Figueiredo – Presidente da ABIPEM; Dr. Narlon também foi responsável pelo painel: “Lei de Responsabilidade Previdenciária” e Assuntos Atualizados da SPREV – ME – tendo como Moderador o Dr. Heliomar Santos – Presidente da ANEPREM; A Dra. Magadar Rosália Costa Briguet - Assessoria Jurídica da ABIPEM discorreu sobre o tema: “A PEC 06/2019: Aspectos Relevantes e Urgentes” e o Dr. Raphael Alexander Rosa Romero –Coordenador de Benefícios do IPSEM – Campina Grande /PB, falou sobre: “A Lei 13.846/19 e as suas repercussões na concessão de Benefícios nos RPPS” tendo como Moderador do duplo painal o Dr. Antonio Hermano de Oliveira – Vice-Presidente da ASPREVPB e Pres. IPSEM; a Oficina sobre o “GESCON E SIG RPPS – Uma Visão Prática para os RPPS” ficou a cargo do Dr. Thomas Gomes Costa - Coordenador de Gerenciamento e Estruturação de Cadastros da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social/SRRPS do Ministério da Economia – ME.



17

Participação no I Seminário dos Servidores Públicos Municipais do Município de Algodão de Jandaíra/PB.

O evento foi realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores IPSAJ, sob a égide do nobre Gestor Sr. José Ivanildo de Barros e realizado no plenário da Câmara Municipal que contou com a participação dos vereadores e demais autoridades presentes a quem parabenizamos!

A ASPREVPB e o IPSEMC deram todo apoio ao evento, uma vez que fomos convidados a falar

sobre o tão relevante tema: “Regimes Próprios de Previdência e seus desafios”.

A presença maciça de servidores efetivos ativos e inativos e das autoridades fez toda a diferença. Um público maravilhoso, interessado no saber previdenciário, no conhecimento das normas legais que regem a matéria, pois esse saber é que poderá conduzir ao objetivo de proteger seu RPPS visando a sustentabilidade do sistema e à garantia dos benefícios concedidos e a conceder.

A educação previdenciária é uma forma de reconhecimento e valorização profissional dos servidores possibilitando-os o “saber previdenciário” com o objetivo de fazer com que entendam a complexidade da previdência e se despertem para lutar pelo seu próprio futuro. Parabéns a todos que participaram!

Parabéns ao IPSAJ pela brilhante iniciativa! Parabéns pela interação, participação, pelo carinho com o qual fomos recebidos! Muito obrigada! Recebam nosso abraço e que Deus abençoe vocês grandemente!



“A persistência é o caminho do êxito” - [Charles Chaplin](#)

Em Fortaleza/CE, junto com o III SEMINÁRIO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP, mais um grande evento de previdência aqui no Nordeste, o qual foi de extrema relevância no momento em que reformas acontecem no âmbito previdenciário, razão porque quanto mais as discussões se aprofundam, facilita o entendimento de todos nós que estamos lidando com a complexa governança previdenciária! Para bens ao Presidente da ACEPREM José Itamar e ao Adilson, Presidente da ANEPP e equipes pela excelência e qualidade desse tão importante conclave.





Nada lhe posso dar que já não exista em você mesmo. Não posso abrir-lhe outro mundo de imagens, além daquele que há em sua própria alma. Nada lhe posso dar a não ser a oportunidade, o impulso, a chave. Eu o ajudarei a tornar visível o seu próprio mundo, e isso é tudo. [Hermann Hesse](#)

Participação no Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM

No período de 18 a 20 de novembro, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, Maceió/AL, a ASPREVPB – por meio da delegação de gestores - participou do 18º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem e do 1º Workshop de Previdência do Servidor Público, eventos concomitantes promovidos pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - Aneprem, em parceria com as associações da Região Nordeste ACEPREM, APPEAL, ASPREVPB, APEPP e ANEPP, este ano com o tema "Reflexões para o servidor público com a Reforma Previdenciária". A abertura oficial do Congresso se deu com a Palestra Magna "A Reforma da Previdência e o Judiciário", proferida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal/STF, Luís Roberto Barroso.



Dentre outros palestrantes, participaram do evento, Dr. Leonardo Rolim, Secretário de Previdência do Ministério da Economia; Nárlon Gutierrez e Alex Albert, Secretário Adjunto e Subsecretário de Previdência, respectivamente; o Juiz Federal e Prof. Dr. Fábio Souza; o jurista e Prof. Dr. Fábio Zambitte (UERJ e EMERJ); Dr. Mailson da Nóbrega, ex-ministro da

Fazenda, eleito em 2013 "economista do ano", a professora da Universidade de Brasília-UnB, Drª. Diana Vaz de Lima e o jornalista Sidney Rezende, ex-âncora do programa Conta Corrente da Globo News.

Léa Praxedes, Presidente do Ipsemc e da ASPREVPB, também compôs a mesa de abertura do Congresso e, no segundo dia apresentou um painel sobre o projeto do IPSEMC na modalidade Inovação, bem como no último dia do evento, foi mediadora do workshop interativo "Pró-Gestão", dirigido por Herickson Rubim Rangel, presidente da Aneprem, com participação de três gestores cujos respectivos RPPS conquistaram a Certificação do Pró-Gestão RPPS: Juliana Tirlone (Lucasprev - Instituto de Previdência de Lucas do Rio Verde/MT, pequeno porte); Maria da Graça Alves Silva (Previjuno - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, médio porte); e

Roberto Moisés dos Santos (Alagoasprev - Alagoas Previdência, RPPS dos servidores estaduais de Alagoas). Para Léa Praxedes, Presidente da ASPREVPB, "está ao lado de Gestores Previdenciários aqui de nossa PB foi um grande prazer, pois são profissionais Guerreiros e Guerreiras que lutam e batalham pela previdência própria enfrentando inúmeras dificuldades, porém, com garra força, determinação e coragem enfrentam os desafios de cada dia. Fizemos o sacrifício de estarmos aqui porque nos afligem as grandes mudanças no mundo previdenciário neste momento, mesmo sabendo que são necessárias à sustentabilidade da previdência.



20	Alimentação do Facebook durante todo o ano divulgando as atividades.
21	Alimentação / manutenção do Portal do IPSEMC.
22	Elaboração de ofícios de encaminhamentos institucionais diversos.
23	Elaboração dos Banners, crachás, Folder, Pastas, Programações de eventos institucionais que ocorreram durante o exercício.
24	Atualização de todas as CERTIDÕES do IPSEMC disponibilizadas no Portal da Associação www.ipsemc.pb.gov.br
25	Demanda encaminhada ao INSS Gerência de João Pessoa sobre Compensação Previdenciária.
26	Participação e colaboração nas diversas reuniões que envolvem as atividades previdenciária.
27	Atendimentos de outras demandas em orientação aos RPPS via WhatsApp, Telefone, E-mail.
28	660 Despachos processuais diversos.
29	Emissão de Certidões de Tempo de Contribuição – CTC e outras certidões diversas
30	Emissões de Declarações diversas para fins de atendimentos dos segurados e outros.
31	Resoluções, Portarias e projetos outros de responsabilidade da gestão.

23. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ALCANÇADAS EM 2019

1. Manutenção Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – 100% alcançada;
2. Manutenção dos critérios inerentes ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – regularização por meio da lei Municipal nº 1.794/2016 alterada pela Lei Municipal nº 1824/2017 que regularizou o sistema de amortização do déficit atuarial – Planejamento Estratégico – Estratégia 1 – O.E.4 – Meta 1 - Implementar Ações Sustentáveis para Reduzir o Déficit Atuarial – Ação Contínua.
3. Manutenção do Censo Previdenciário, por meio do ASPPREV-GESTÃO, de acordo com os padrões definidos pelo MTPS – 100% alcançada.
4. Envio de todos os processos de benefícios pelo Sistema On-line do Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB - meta 100% alcançada;
5. Meta atuarial superada alcançou-se 124,47% como resultado de uma luta contínua e exaustiva frente a um mercado financeiro volátil, porém um momento importante no qual houve bastante colaboração em virtude das medidas adotadas pelo Governo Federal.
6. Realização de eventos diversos com aposentados, pensionistas e pessoal da terceira idade em consonância com as parcerias que se obteve da Prefeitura e de outras organizações – 100% alcançada (Estratégia 1- O.E.6 – Meta 1; meta contínua).
7. Realização de estudo atuarial visando à devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia, 100% alcançada.
8. Atendimento das notificações do Tribunal de Contas do Estado – TCE do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS, 100% alcançada (meta contínua).
9. Reformulação do portal Ipsemc – 85% alcançada em relação a 2018. Em construção e retroalimentação.
10. Registro, tombamento e manutenção dos bens patrimoniais e materiais do Ipsemc – com etiquetas contendo código de barras, visando um melhor acompanhamento, organização e controle desses bens – 90% alcançada em relação ao nosso sistema integrado ainda em alimentação (meta contínua).
11. Contabilização das provisões matemáticas – 100% alcançada (meta contínua).
12. Aplicação do Manual de Gestão de Benefícios do IPSEMC - a fim de adequá-lo às estruturas globais – Estratégia 4 – O.E.1 –Meta 1 do PE. Encontra-se em fase de ajustamento dos mapeamentos dos processos.
13. Dentro da Estratégia 4 – Programação da Tecnologia da Informação – O.E.3 – Meta 1 – a divulgação da imagem institucional – ação contínua – sendo efetivada com sucesso, pois o IPSEMC está no Portal, Facebook, Youtube, Instagram etc. (meta contínua).
14. Atualização constante, pontual e com transparência do Portal do Ipsemc (meta contínua).

15. Manutenção do Programa de Capacitação dos Servidores – dentro das possibilidades existentes (meta contínua).
16. Estudos, reuniões com Comitê de Investimentos, Conselhos Fiscal e Administrativo, Consultoria “Crédito e Mercado” objetivando melhor diversificação da Carteira de Investimentos com o fito de se alcançar a meta atuarial – Estratégia 1 - O.E.3 – Meta 1 do PE (ação contínua).
17. Realização de estudo atuarial visando à devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia – Estratégia 1 - O.E.4 – Meta 1 do PE (ação contínua).
18. Realização de estudo de solvência / ALM à o ajustamento entre ativo e passivo a fim de promover o equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia – Estratégia 1 - O.E.4 – Meta 1 do PE (ação contínua).
19. Manutenção de Sistema de Controle de Estoque de Materiais para registro materiais do Ipsemc – visando um melhor acompanhamento, organização e controle – Estratégia 1 - O.E.9 – Meta 1 do PE.
20. Continuidade do Sistema de Licitações em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – Estratégia 4 – O.E.1 – Meta 1 do PE.
21. Elaboração e formulação de formulários de controle institucional para os diversos setores e sua devida padronização (Ação em contínuo aperfeiçoamento, otimização e padronização) posteriores – Estratégia 1 – O.E.8 – Meta 1 do PE.
22. Manualização e mapeamento das atividades institucionais em pleno andamento – Meta já alcançada aproximadamente em 85%.
23. Manter a prática de ações sustentáveis no que diz respeito a:
 - (1) utilização de papel de madeira de reflorestamento para consumo na instituição, uma vez que além de ser ecologicamente correto eles já são facilmente encontrados à venda nos grandes magazines e diversas empresas já adoram esta medida (ação contínua);
 - (2) coleta seletiva do lixo em geral produzido na instituição (ação contínua);
 - (3) economia de energia, água etc. (ação contínua);
 - (4) reaproveitamento da água que escorre dos aparelhos de ar-condicionado;
 - (5) adoção de xícaras de vidro pelos servidores;
 - (6) decoração de eventos e confecção de lembranças dos festejos típicos do Programa de Atividades Integrativas com material reciclado;
24. Manutenção dos contracheques online, conforme prevê o Manual de Segurança da Informação – MTPSI, em consonância 100% alcançada (meta contínua);
25. Manutenção da Certificação do Programa de Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência – Nível II meta 100% alcançada.
26. Reestruturação da sede institucional em andamento observando rigorosamente os aspectos da sustentabilidade e da acessibilidade.

24. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA 2020

1. Manutenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, através do preenchimento de trinta e cinco critérios estabelecidos por lei federal. – Estratégia 1- O.E.6 – Meta 1 (meta contínua).
2. Realização de eventos diversos com aposentados, pensionistas e pessoal da terceira idade em consonância com as parcerias existentes com a Prefeitura e outros órgãos. (Estratégia 1- O.E.6 – Meta 1; meta contínua).
3. Continuação do GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos em andamento. Trata-se de um processo contínuo, pois desde o exercício de 2015, foi iniciado esse procedimento.
4. Manter atualizado o envio de processos de benefícios pelo Sistema On-line do Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB;
5. Continuidade do Programa de Profissionalização – toda a equipe do Ipsemc participando de treinamentos diversos.
6. Realização de atividades integrativas entre ativos e inativos do município com a parceria da Prefeitura e outras organizações.
7. Atendimento das notificações do Tribunal de Contas do Estado – TCE do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS (se for o caso);
8. Continuação da incorporação de conteúdo e serviços ao portal Ipsemc – ação contínua;
9. Registro e tombamento dos bens patrimoniais e materiais do Ipsemc – com etiquetas contendo código de barras, visando um melhor acompanhamento, organização e controle desses bens (meta contínua);
10. Contabilização das provisões matemáticas - (meta contínua).
11. Dentro da Estratégia 4 – Programação da Tecnologia da Informação –O.E.3 – Meta 1 – a divulgação da imagem institucional – ação contínua – sendo efetivada com sucesso, pois o IPSEMC está no Portal, Facebook, Youtube, Twitter etc. (meta contínua).
12. Atualização constante, pontual e com transparência do Portal do Ipsemc (meta contínua).
13. Alimentar regularmente o sistema próprio de registro individualizado de servidores ativos da PMC, com base nos arquivos de folha de pagamento utilizados para implantar os contracheques online, conforme prevê o Manual de Segurança da Informação – MTPSI, em consonância com o Siprev, se for o caso (meta contínua).
14. Manutenção do Programa de Capacitação dos Servidores – dentro das possibilidades existentes (meta contínua).
15. Estudo, reuniões com Comitê de Investimentos, Conselhos Fiscal e Administrativo, Consultoria “Crédito e Mercado” objetivando melhor diversificação da Carteira de Investimentos com o fito de se alcançar a meta atuarial – Estratégia 1 - O.E.3 – Meta 1 do PE (ação contínua).

16. Realização de estudo atuarial visando à devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia – Estratégia 1 - O.E.4 – Meta 1 do PE (ação contínua).
17. Atualização do Manual de Benefícios para um melhor acompanhamento, organização e controle na Concessão dos Benefícios Previdenciários do IPSEMC, aguardando a reforma da previdência municipal – Estratégia 1 – O.E.9 – Meta 1 do PE;
18. Lutar pela extinção do déficit atuarial;
19. Manter a prática de ações sustentáveis no que diz respeito a:
 - (1) utilização de papel de madeira de reflorestamento para consumo na instituição, uma vez que além de ser ecologicamente correto eles já são facilmente encontrados à venda nos grandes magazines e diversas empresas já adoram esta medida (ação contínua);
 - (2) coleta seletiva do lixo em geral produzido na instituição (ação contínua);
 - (3) economia de energia, água etc. (ação contínua);
 - (4) recomendação para os servidores do Ipsemc utilizarem canecas ao invés de copos descartáveis;
 - (5) reaproveitamento da água que escorre dos aparelhos de ar-condicionado.
 - (6) realizar o Projeto Socioambiental do Ipsemc.
20. Manter a Compensação Previdenciária.
21. Continuar a manualização das atividades até que tudo esteja devidamente coberto pelas normas e fluxos inerente a cada um dos pilares que sustentam a gestão previdenciária municipal.
22. Alimentar regularmente o sistema próprio de registro individualizado de servidores ativos da PMC, com base nos arquivos de folha de pagamento utilizados em consonância com a Secretaria de Administração (meta contínua).
23. Realização da alteração da sede visto que o IPSEMC adquiriu o imóvel vizinho para melhorar a ambiência será destinado um espaço ao arquivo para melhor adequação de estantes e fichários que venham comportar de forma mais organizada os documentos arquivísticos.
24. Adquirir uma fragmentadora de maior desempenho para o descarte legal de documentos que forem avaliados pela Comissão;
25. Efetuar os reajustes nos fluxos processuais, bem como todas as recomendações da Auditoria do Pró-Gestão RPPS.

25. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONSUMO E EXPEDIENTE

Tendo em vista a necessidade de organizar, executar, controlar e avaliar os bens patrimoniais do Ipsemc foi elaborado, após laborioso e exaustivo estudo e trabalho, e, portanto, baixado por meio da Resolução nº 001/2015 o Manual de Gestão Patrimonial do Ipsemc. Esta atividade visa a otimização física dos materiais em estoque ou em uso decorrente da simplificação de variedades, reutilização, recuperação e movimentação daqueles considerados ociosos ou recuperáveis, bem como a alienação dos antieconômicos e irrecuperáveis. Os estoques são objeto de constantes revisões e análises, assim sendo, estas atividades são responsáveis pela identificação dos itens ativos e inativos.

Com o advento do Manual de Gestão Patrimonial do Ipsemc fica claro e evidente que o controle objetiva estabelecer procedimentos para a administração do patrimônio imobilizado ou mobilizado organizar, controle e regularizar em conformidade com as normas vigentes, visto que o controle físico dos bens da Instituição tem proporcionado a nós gestores e usuários do patrimônio uma melhor compreensão da natureza e da finalidade desta atividade, além de orientar as ações dos servidores quanto ao melhor gerenciamento e planejamento do patrimônio público ao efetuar o recebimento, registro, manutenção, controle e desfazimento do seu ativo permanente, através de um controle eficiente.

Na verdade, o estabelecimento de normas e regras dessa atividade objetiva oferecer a todos os que fazem o Ipsemc, orientações para uma gestão eficaz e transparente dos bens que compõem o acervo patrimonial do Instituto, a partir da correta observância quanto a recepção, registro, controle, utilização, guarda, conservação, e desfazimento, quando cabível, em consonância com a legislação atinente à gestão patrimonial de bens públicos.

Nos anexos a seguir especificados, acostam-se:

- a Relação Geral de Bens Móveis - **ANEXO IX**;
- a Relação de Materiais em Estoque. - **ANEXO IX**.

26. ACOMPANHAMENTO DOS PARCELAMENTOS REFERENTES A DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

No **ANEXO X** deste relatório encontram-se cópias de documentos para acompanhamento dos parcelamentos referente a débitos de contribuições previdenciárias.

27. DEFESA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO ANUAL 2019 – PROCESSO TC Nº 00283/19

Anexamos ao presente relatório o **ANEXO XVIII** que trata da defesa inerente ao Relatório de Acompanhamento Anual 2019, o qual não pode ser recebido pela Corte de Contas nem pelo sistema, nem por meio físico. A informação que foi passada foi que a encaminhássemos via Prestação de Contas Anual – PCA.

28. PRÁTICAS DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO EXECUTADAS DENTRO DO ASPECTO DO CONTROLE INTERNO, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

É um Projeto que coleta experiências inovadoras de gestão e prestação de serviços públicos diferenciados que busquem continuamente a excelência e acompanhem o desenvolvimento global. Nasceu como fruto do enfrentamento de inúmeros problemas que pareciam invencíveis, insuperáveis, todavia, houve compromisso e propósito, houve fé e coragem, houve luta e batalha. Na verdade, nada fácil, mas podem ser destacadas:

28.1 PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA

28.1.1 Controle Interno: O Ipsemc enquanto unidade gestora tem Portal próprio e é atualizado permanentemente



Imagem 04: Print do portal do Ipsemc (<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16>)

28.1.2 A unidade gestora divulga as APRs (Autorizações de Aplicação e Resgate)



Imagem 05: Print da publicação das APRs no Portal do Ipsemc (<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/aprs.aspx>)

28.1.3 A unidade gestora elabora e divulga Relatório de Gestão Administrativa

Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/relatoriogestao.aspx>



Imagem 06: Print da página de Relatório de Gestão do Portal do Ipsemc
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/relatoriogestao.aspx>

28.1.4 A unidade gestora tem página no Facebook através da qual divulga suas ações

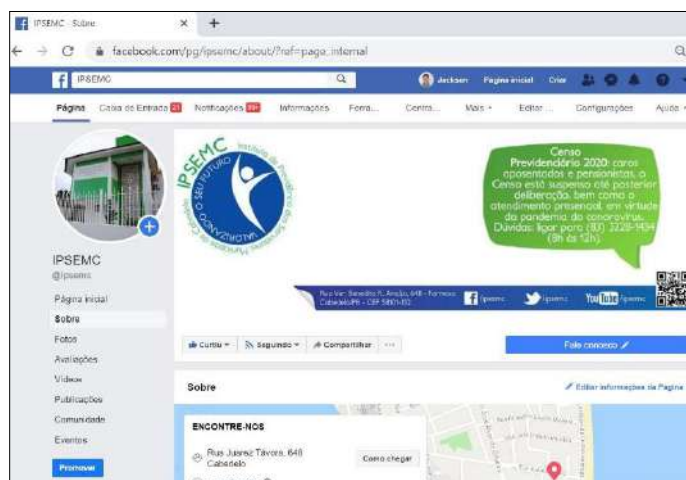


Imagem 07: Print da página de Facebook do Ipsemc
<https://www.facebook.com/ipsemc>

28.1.5 A unidade gestora possui página no Instagram:



Imagem 08: Prints da página oficial do Ipsemc no Instagram
<https://www.instagram.com/ipsemc>

28.1.6 A unidade gestora possui página no Youtube desde maio de 2012

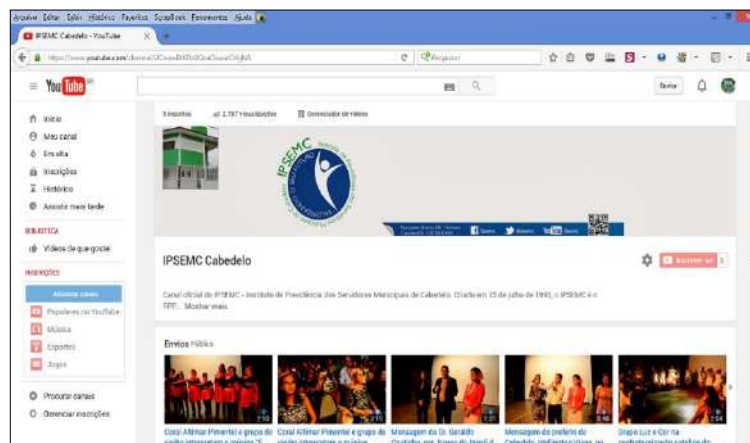


Imagem 09: Print do canal oficial do Ipsemc no Youtube
<https://www.youtube.com/ipsemc>

28.1.7 A unidade gestora divulga o calendário de pagamentos dos beneficiários

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE 2019 DO IPSEMC				
JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
28 2ª feira	26 3ª feira	27 4ª feira	26 4ª feira	28 3ª feira
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
26 4ª feira	26 6ª feira	27 3ª feira	26 5ª feira	28 2ª feira
NOVEMBRO	DEZEMBRO	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO		
27 4ª feira	26 5ª feira	17/06 1ª parcela do 13º/2ª feira	10/12 2ª parcela do 13º/3ª feira	

Imagem 10 – Calendário de pagamento do Ipsemc, disponível no Portal
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/calendariopagamento.aspx>

28.1.8 A unidade gestora divulga as Atas Institucionais (Camprev, COI, Confiprev, Diretoria Executiva)

Atas do Comitê de Investimentos (COI):

Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/coi.aspx>

Atas do Conselho Administrativo Previdenciário (Camprev):

Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev.aspx>

Atas do Conselho Fiscal Previdenciário (Confiprev):

Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/confiprev.aspx>

Atas da Diretoria Executiva (DE):

Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/diretoriaexecutiva.aspx>



Imagem 11: Divulgação das atas dos Conselhos Previdenciários, COI e DE no Portal do Ipsemc

28.1.9 A unidade gestora divulga a Política Anual de Investimentos (PAI) para o ano seguinte pontualmente no mês de dezembro, após as reuniões e planejamento com os Conselhos do Ipsemc. A PAI de 2019 foi aprovada e divulgada em dezembro de 2018.

Link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/investimento_politica.aspx

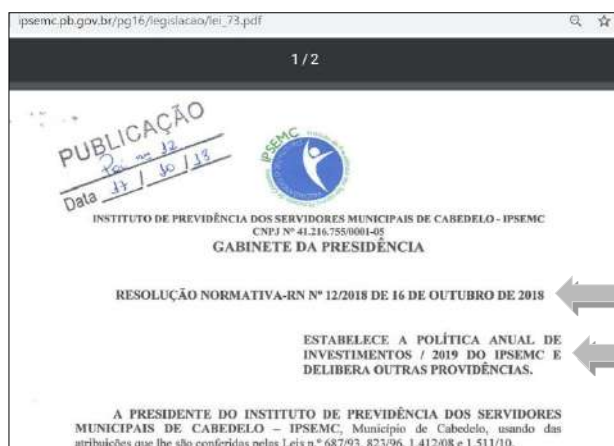


Imagem 12: Resolução da PAI - Exercício 2019 do Ipsemc.

http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/legislacao/lei_73.pdf

A PAI também fica disponível no POI (Periódico Oficial do Ipsemc), na recepção e quadro de avisos do instituto.

28.2 PRÁTICAS DE EQUIDADE

28.2.1 A unidade gestora divulga matéria de interesse dos segurados

- Por meio do Portal (<http://www.ipsemc.pb.gov.br>):



- Por meio de sua página no Facebook (<https://www.facebook.com/ipsemc>):



Imagem 14: Print de notícias veiculadas no Facebook do Ipsemc

- Por meio do Previpsemc (<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/previpsemc.aspx>)

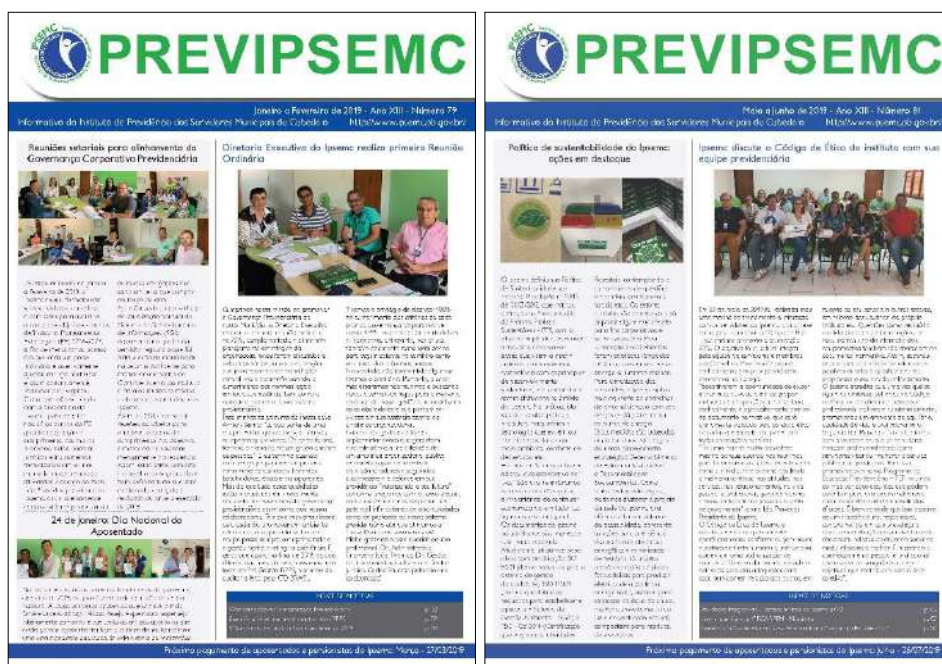


Imagem 15: Divulgação de notícias e reflexões no Previpsemc. Menu: Publicações > Previpsemc. Prints de páginas de edições de 2019.

28.2.2 Oferece capacitação aos servidores e conselheiros

À medida do possível, lutamos por cursos conseguido por meio de parcerias com várias instituições no próprio auditório do IPSEMC, em Congressos anuais, tais como os promovidos pela Abipem e Aneprem. Isso dentro das possibilidades atuais, porque no âmbito previdenciário é imprescindível o devido preparo e atualização constante de informações. A seguir alguns eventos de qualificação e aperfeiçoamento técnico-profissional dos quais a equipe do Ipsemc participou em 2019:

1º Seminário Institucional de Investimentos 2019

Matéria em: www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/noticias.aspx?id=196



Imagem 16: 1º Seminário Institucional de Investimentos 2019

Curso de Compensação Previdenciária - Compreprev 2019

Matéria em: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/noticias.aspx?id=198>



Imagem 17: Curso de Compensação Previdenciária - Compreprev

Seminário Lema de Investimentos 2019

Matéria em: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/noticias.aspx?id=197>



Imagem 18: Seminário Lema de Investimentos 2019

Ipsemc participa do GIROABIPEM - Nordeste

Matéria em: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/noticias.aspx?id=200>



Imagem 19: GiroAbipem - Nordeste 2019

Seminário “A Gestão Atuarial como Ferramenta da Governança Previdenciária”

Matéria em: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/noticias.aspx?id=201>



Imagem 20: Seminário “A Gestão Atuarial como Ferramenta da Governança Previdenciária” 2019

Seminário sobre Gestão de Investimentos e Gestão Contábil

Matéria em: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/noticias.aspx?id=208>



Imagem 21: Seminário sobre Gestão de Investimentos e Gestão Contábil 2019

II Seminário Municipal da Previdência - 2019

Matéria em: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/noticias.aspx?id=210>



Imagem 22: II Seminário Municipal da Previdência, Cabedelo, 2019

18º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem e do 1º Workshop de Previdência do Servidor Público, quando o Ipsemc recebeu prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da Aneprem

Matéria em: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/noticias.aspx?id=211>



Imagem 23: 18º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem

Seminário sobre a Política Anual de Investimentos 2020 e a solvabilidade do RPPS – Exercício 2019

Matéria em: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/noticias.aspx?id=212>



Imagem 24: Seminário sobre a Política Anual de Investimentos 2020 e a solvabilidade do RPPS – Exercício 2019

28.2.3 Possui Ouvidoria

Criado pela Lei 1505/2010 do Ipsemc, a Ouvidoria pode ser contatada pelo e-mail ouvidoria@ipsemc.pb.gov.br ou via portal (<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/ouvidoria.aspx>). Também pode ser marcada uma audiência por meio de telefone e pessoalmente.

28.3 PRÁTICAS DE ÉTICA

a) O Ipsemc dispõe de Código de Ética – disponível no menu no Portal: menu: Transparência>Código de Ética (<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/codigodeetica.aspx>).



Imagem 16: Código de Ética do Ipsemc. Menu: Institucional > Código de Ética

b) O CRP está atualizado (<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/crp.aspx>)

O atual CRP (N.º 981965 - 179794) tem validade até 05/04/2020 – **Anexo IV**.

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	
N.º 981965 - 179794	
DADOS DO MUNICÍPIO CNPJ: 09.012.493/0001-54 NOME: Cabedelo UF: PB	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
FINALIDADE DO CERTIFICADO Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998: I. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; II. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; III. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; IV. Pagamento dos valores devidos pelo regime geral de previdência social em razão do disposto na lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.	
VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.	
ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: http://www.previdencia.gov.br , POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	
A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.	
EMITIDO EM 08/10/2019 VÁLIDO ATÉ 05/04/2020	

Imagem 17: Print do atual CRP divulgado no Portal do Ipsemc – Menu: Institucional > CRP

Link direto para o atual CRP do Ipsemc publicado no Portal da Previdência:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp.xhtml?id=179794>

28.4 PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL

- Qualificou todos os membros do Comitê de Investimentos – COI com CPA-10 através da Associação Brasileira de Mercados de Capitais – ANBIMA. Um membro do COI conseguiu a CPA-20.
- Realiza a cada semestre pesquisa de satisfação com os segurados para avaliar a qualidade da prestação dos serviços previdenciários;
- Registra as Provisões Matemáticas;
- Realiza recadastramento dos inativos e pensionistas;
- Realiza recadastramento dos ativos;
- Criou a Cartilha dos Direitos Previdenciários;
- Efetua Ações Sustentáveis para colaborar com a sustentabilidade socioambiental.
- Elaborou a Cartilha de Serviços disponível no Portal;
- Elaborou Cronograma de Ações para o Exercício de 2019;

Além destas práticas, o Ipsemc também desenvolve, dentro do seu Programa de Educação Previdenciária (PEP), Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) e “Vida Saudável”, atividades Integrativas sem a utilização de verba previdenciária, uma vez que é desenvolvido em parceria com o Centro de Convivência do Idoso (CCI) – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, bem como instituições diversas que promovam atividades lúdicas, educativas e culturais, tendo como principal objetivo proporcionar uma melhor qualidade de vida para os indivíduos da Terceira Idade.

As atividades integrativas envolvem desde passeios turísticos e educativos, que são previamente planejados, e principalmente atividades semanais, que vão desde exercícios físicos, como hidroginástica, postura corporal, dança (moderna e popular), até aulas de artesanato, tratamento fisioterapêutico, e ainda festejos típicos (Carnaval, Páscoa, Confraternização Natalina etc.), palestras educativas sobre saúde, segurança digital, internet e temas afins, entre outras. Atualmente, há em torno de 150 alunos participando das atividades integrativas do Ipsemc e CCI.

Atualmente, as atividades integrativas desenvolvidas pelo instituto e CCI possuem um blog próprio inserido no portal do Ipsemc, a fim de não perder o foco das notícias e informações corporativas. O blog possui o seguinte endereço: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/blog/>. Nele são registrados os principais fatos, informações e eventos das atividades integrativas e do Programa de Educação Previdenciária (PEP) bem como explicita cada atividade e seus orientadores.

Abaixo alguns registros de eventos promovidos dentro do programa de atividades integrativas, em 2019.



Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/blog/?p=1653>



Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/blog/?p=1693>



Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/blog/?p=1591>

Por conta de recomendações jurídicas, o Ipsemc não está publicando em suas redes sociais desde dezembro de 2018 e o **canal de notícias** do portal corporativo do instituto está também desde época aguardando deliberação para tudo voltar a funcionar normalmente, enquanto são resolvidas as questões eleitorais do município de Cabedelo. No momento, o portal está limitado apenas aos serviços essenciais dos seus usuários.

29. CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV E CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

Os Conselhos Municipais Administrativo – Camprev e Fiscal - Confiprev são órgãos superiores de deliberação colegiada, que tem como principal objetivo estabelecer o caráter democrático e descentralizado da administração, em cumprimento ao disposto no art. 194 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, que preconiza uma gestão quadripartite, com a participação do Governo, dos servidores em atividade, dos empregadores e dos aposentados. Esses Conselhos ao longo do tempo vêm aperfeiçoando sua atuação no acompanhamento e na avaliação dos planos e programas que são realizados pela gestão previdenciária municipal, na busca por melhor desempenho dos serviços prestados à clientela previdenciária.

Nos anexos a seguir especificados, acostam-se:

- Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias 2019 do Conselho Administrativo Municipal de Previdência CAMPREV - **ANEXO XI**;
- Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias 2019 do Conselho Fiscal Municipal de Previdência CONFIPREV - **ANEXO XII**.

30 - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Administrativo Previdenciário – CAMPREV do Ipsemc – Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo, reunidos extraordinariamente em 19 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara que, após apreciar e examinar o Relatório de Governança – Gestão-Exercício de 2019, uma vez que foi apresentado aos Conselheiros na sua totalidade, o aprovam por unanimidade por refletir adequadamente a posição patrimonial da Entidade na presente data, cuja estrutura e metodologia se encontram adequadas à prestação de contas da Autarquia, recomendando o encaminhamento do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB e sua consequente divulgação no portal da instituição.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – CAMPREV

Léa Santana Praxedes

Presidente do Conselho

Wilma Alves de Lima

Conselheira /Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal

Juliana de Lima Silva

Conselheira/ Representante do Poder Executivo

Verônica Maria Viana Lima

Conselheira /Representante dos Servidores Inativos

31 - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV do Ipsemc – Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo, reunido extraordinariamente em 19 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declaram que, após apreciar e examinar e fiscalizar o Relatório de Governança – Gestão-Exercício de 2019, uma vez que foi apresentado aos Conselheiros na sua totalidade, bem como documentos apresentados, o aprovam por unanimidade por refletir adequadamente a posição patrimonial da Entidade na presente data, cuja estrutura e metodologia se encontram adequadas à prestação de contas da Autarquia, recomendando o encaminhamento do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB e sua consequente divulgação no portal da instituição

CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CONFIPREV

Euzo da Cunha Chaves

Conselheiro Presidente /Representante dos Servidores Ativos

Auzélia Marinho de Farias

Conselheira/ Representante dos Segurados Inativos

Edilza da Paixão Rodrigues

Conselheira /Representante do Poder Legislativo

Jackson Angelo Pereira

Conselheiro /Representante do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/IPSEMC

32 - PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO IPSEMC

PARECER N.º: **021/2020**
PROCESSO: **Relatório da Gestão 2019**
REQUERENTE: **PRESIDÊNCIA DO IPSEMC**
ASSUNTO: **ANÁLISE JURÍDICA DA GESTÃO**

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL. EXERCÍCIO 2019. RELATÓRIO MINUCIOSO. DESENVOLVIMENTO CONSTANTE. VERIFICAÇÃO DE ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. PRÓ-GESTÃO RPPS. AUDITORIA INDEPENDENTE. NÍVEL II. RECONHECIMENTO REGIONAL E NACIONAL. REGULARIDADE E AVANÇO IN-CONTESTE.

- Diante do detalhado relatório posto, que carrega prova indubitosa do êxito no constante aprimoramento da gestão administrativa e patrimonial, inclusive com a manutenção da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS Nível II, onde se confirma, por auditoria independente, a excelência e boas práticas de gestão, bem como o exame de órgão de controle externo com a manutenção do CRP, e com notório reconhecimento regional e nacional, além de medidas para a conservação da solidez atuarial, e manutenção do prumo na política de investimentos, vislumbra-se a regularidade da gestão no ano fiscal de 2019.

I – EPÍTOME FÁTICO

A Presidência desta autarquia previdenciária, em mais uma laudável ação para imprimir transparência a sua gestão no exercício de 2019, vem, publicamente, prestar conta dos atos e ações administrativas e patrimoniais tomadas à frente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-IPSEMC.

Instrui seu relatório de Gestão de forma completa e cristalina, com demonstrativos financeiros e contábeis, relatórios administrativos, fotos, e demais impressos que documentam os atos realizados.

Feito o sucinto relatório, passo a emitir parecer.

II – DA ANÁLISE DA GESTÃO

Esta Assessoria Jurídica, por intermédio deste subscritor, Advogado do Município de matrícula n.º 03.220-4, em serviço como Procurador nesta autarquia e com inscrição na OAB/PB n.º 11.772-B, instado a se manifestar, no que tange ao aspecto legal, sobre as medidas administrativas/financeiras adotadas no ano pretérito, buscará apreciar e analisar, de modo crítico e imparcial, o Relatório de Gestão do Exercício de 2019 ora apresentado.

Prefacialmente, em breve resumo histórico direcionado a uma visão espaço-temporal do Instituto – imprescindível para a feitura de um parecer abalizado, o qual já fora relatado nos anos anteriores – esclarecemos que esta autarquia previdenciária teve sua criação com a Lei Municipal n.º 687/93, e com fonte constitucional fincada no art. 40 da Carta Política de 1988, este, inclusive, com suas posteriores modificações introduzidas pelas redações das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12.

De igual modo é relevante informar que esta autarquia passou por momentos de dificuldade nos anos de 2003 e 2004, ocasionados, notadamente, pela falta de repasse das contribuições mensais: patronais e dos servidores municipais.

Tal fato, é bem verdade, resultou em uma ameaça concreta à viabilidade técnica e financeira deste órgão municipal, gerando uma incerteza quanto à concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, atuais e futuros, e, por conseguinte, em uma preocupação por parte da atual presidência quanto à resolução do problema de modo célere e não traumático.

Não obstante, escamoteando os dados e relatórios técnicos, podemos concluir que as medidas de controle e otimização de gastos administrativos implantados a partir de maio de 2004 – mantidos e aperfeiçoados até o exercício fiscal atual – surtiram, e surtem, consideráveis efeitos positivos na condução paulatina desta autarquia no desiderato de uma solidez atuarial imprescindível para a respeitabilidade do instituto perante os segurados e dependentes, e sociedade em geral.

Feitos, mais uma vez, esses apontes iniciais, adentremos no mote central, qual seja, a gestão do exercício fiscal de 2019.

Em cotejo ao ano de 2018 vislumbramos, pela evolução patrimonial, que este órgão previdenciário mantém-se cada vez mais consistente, o que nos impinge à certeza de sua viabilidade e manutenção, mesmo porque há uma adequada e eficaz capitalização dos recursos previdenciários, fato que demonstra um alto grau de responsabilidade por parte da Presidente do órgão previdenciário, qualidade que é corroborada diante da manutenção da autonomia e capacitação do Comitê de Investimento - COI – órgão técnico-auxiliar da presidência – e dos Conselhos Previdenciários para a condução da política de investimentos e gestão dos recursos previdenciários.

Ante este panorama traçado de aperfeiçoamento da instituição, e na posse de dados científicos, notadamente do Cálculo Atuarial, permanecemos com o conceito de robustez do sistema previdenciário municipal, especialmente em vista da garantia de pagamento dos benefícios previdenciários presentes e vindouros em face do equacionamento do déficit atuarial ainda existente.

Missão complexa e difícil, mas que está sendo cumprida.

Não obstante, sem desejar ser repetitivo, consignamos que essa visão só é possível devido a linha de gestão pública adotada, com interesse político-administrativo na correção da implacável curva atuarial (manutenção e instrumentalização do Plano de Investimentos, com reforço do COI e de consultoria financeira), aliado a medidas concretas de correção da forma de aplicação dos recursos previdenciários – preservando sempre a segurança, e buscando uma melhor rentabilidade para o alcance da meta atuarial.

Registre-se, nesta órbita, um fato de extrema importância: a autarquia previdenciária, no ano de 2018, não obstante o difícil cenário nacional, lutou bravamente para o atingimento da meta atuarial, fazendo com que se acrescesse às reservas previdenciárias, somente de rentabilidade, algo superior a R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais).

Superado esse ponto nevrálgico, analisemos a parte administrativa *strictu sensu*.

Importante destacar, na abertura deste ponto, que a gestão conseguiu novamente o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, emitido por órgão de controle externo do Ministério da Previdência Social, o que, por si só, aponta a correção administrativa na condução deste regime próprio de previdência social.

Prosseguindo a exposição, temos que para administrar a estrutura organizacional desta autarquia, a gestora dispõe de uma taxa de administração, a qual, diante da leitura dos balancetes contábeis, indiscutivelmente é aplicada com economia e adequação. Espelho fiel desta percepção é a constante qualificação profissional do quadro de servidores (este ano notadamente com a continuação de cursos, seminários, e congressos na área de Gestão Previdenciária), a conservação da estrutura física das instalações, e a modernização dos equipamentos e sistema de informática, tendo como único fim colimado a melhoria no atendimento aos segurados e dependentes deste Instituto.

Não obstante, há de se destacar neste ano de 2019 o fato deste órgão previdenciário ter conseguido manter a certificação institucional no Pró-Gestão RPPS Nível II, onde se confirma, por auditoria independente, a busca da excelência administrativa e a utilização de boas práticas de gestão, tudo no desiderato de blindar o sistema e prestar melhores serviços aos seus usuários.

É de se destacar, que mesmo dispondo apenas da taxa de administração, a gestora, no exercício financeiro sub-análise, conseguiu não fazer reserva para readequação da sede deste órgão, mas também dotou o Instituto de Previdência de instalações e equipamentos modernos e funcionais, facilitando reiteradas ações de vanguarda de inserção no mundo digital (com segurança) em que a atual sociedade vive, permanecendo como um órgão público paradigma para os demais.

Com a mesma taxa de administração, continuou adimplindo pontualmente toda a despesa corrente, sem atropelos ou dificuldades, haja vista a permanente determinação de

equacionamento de desperdícios da máquina administrativa. Noutra vertente, e com os mesmos recursos se mantém promovendo a qualificação profissional dos servidores.

Também é de se destacar que medidas de controle e transparência continuam sendo adequadamente tomadas, por intermédio do Comitê de Controle e Avaliação de Benefícios-COCAB, da Ouvidoria, e do desenvolvido setor de controle interno administrativo.

Impende destacar que refeito o planejamento estratégico, o qual está em constante execução, este se tornou uma valiosa ferramenta na busca da excelência da gestão, fato que vem começando a ser percebido pelos beneficiários e segurados do sistema de previdência – sobressaindo-se, este ano, o trabalho de conclusão da manualização de procedimentos de concessão de benefícios.

Verifica-se, no mesmo norte das realizações, que o detalhamento das metas consta do próprio relatório, sendo repetitiva nova citação. Cabendo apenas lançar holofotes sobre os fatos da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, bem como do imediato cumprimento das determinações exaradas por esta i. Corte de Contas.

Por todo esse conjunto de ações, e aqui se negrite, a gestão deste órgão conseguiu o reconhecimento entre as demais entidades de previdência ao ter sido conservada na qualidade de integrante de vários Grupos de Trabalho do antigo Ministério da Previdência Social, e na condição de dirigente das maiores associações nacionais (ABIPEM e ANEPREM) e regional (ASPREV).

Enfim, todo esse conjunto de decisões administrativas colimou em um Instituto de Previdência moderno e de referência nacional e regional. Conseguiu-se muito, porém a gestão continua na incansável busca de aprimoramento, notadamente mais uma certificação que poderá ser a ISO.

ANTE O EXPOSTO, diante da incontestável capacidade administrativa da Presidente deste órgão ao equacionar problemas, atingindo os objetivos traçados, e conduzindo uma correta aplicação dos recursos previdenciários, o Instituto de Previdência, continuando neste norte, manter-se-á viável por longo espaço de tempo, garantindo a concessão dos benefícios previsto na legislação, em especial a proteção do servidor municipal e de sua família, o que nos conduz a opinar pela REGULARIDADE da gestão previdenciária.

S.M.J.,
É o Parecer.

Cabedelo/PB, em 13 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO TOSCANO LEITE FERREIRA
Procurador do Ipsemc - Matrícula n.º 03.220-4



ANEXOS